



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Vicente do Seridó-PB.

2015/2025

Maria Graciete do Nascimento Dantas

Prefeita de São Vicente do Seridó

Francisco Airton de Moraes

Vice – Prefeito de São Vicente do Seridó

Sérgio Lopes Pereira

Secretário Municipal de Educação

Geiza Patrício Cordeiro Medeiros

Coordenação Geral

Comissão Executiva do PME

Alexsandro Luís de França

Joanito Almeida Buriti

José Fabrício Lima Leonardo

Edinaldo Noberto dos Santos

Jusciléia Monteiro

Rógerio Lima dos Santos

Paulo Xavier das Neves

Paulo Domingos de Oliveira

Marcone Sales de Alcântara

Colaborador

Irineu Barbosa da Silva Neto

Coleta de dados

Geiza Patrício Cordeiro Medeiros

Irineu Barbosa da Silva Neto

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE__ SERIDÓ	6
1.1 Origem e formação	6
1.2 Formação administrativa	6
2- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	8
2.1 Limites	8
3- ASPECTOS FÍSICOS	9
3.1 Clima	9
3.2 Hidrografia	9
3.3 Relevo	9
3.4 Vegetação	9
4- ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	10
4.1 Comércio	10
4.2 Agropecuária	10
4.3 Minerais	12
4.4 Produto Interno Bruto	12
4.5 Mercado de trabalho	13
4.6 Pobreza e transferência de renda	15
5-ASPECTOS CULTURAIS	17
5.1Aspectos desportivos	18
6 – ANÁLISE DEMOGRÁFICA	18
7 – SAÚDE	20
8- ASPECTO EDUCACIONAIS	22
8.1 Números de escolas por etapa de ensino	22
8.2 Matrículas por Modalidade e Etapa – Rede Municipal e Estadual	22
8.3 Número de profissionais da educação da rede municipal	23
8.4 Formação atual dos docentes das redes municipal e estadual de ensino de São Vicente do Seridó	24
8.5 Número de salas de aulas por escola	24
8.6 Estrutura física das escolas	25
8.7 Concepção pedagógica	26
8.7.1 Concepção de Educação	26
8.7.2 Sistema Municipal de Ensino	26
8.8 Projetos educacionais desenvolvidos no município	27

8.9 Gestão das escolas municipais e estaduais	27
8.10 IDEB- resultados e metas	27
8.11 Educação especial	29
8.12 Educação Superior	29
9- RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA	31
9.1 Receitas – 2014	31
9.2 Despesas – 2014	31
10 – METAS, INDICADORES E ESTRATÉGIAS	32
Meta 1	32
Meta 2	35
Meta 3	38
Meta 4	39
Meta 5	41
Meta 6	43
Meta 7	45
Meta 8	47
Meta 9	49
Meta 10	50
Meta 11	51
Meta 12	52
Meta 13	53
Meta 14	53
Meta 15	54
Meta 16	55
Meta 17	56
Meta 18	57
Meta 19	58
Meta 20	59
11 – Referências	60

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Constituição Federal de 1988 determina que compete aos Estados e municípios, implantar e implementar seus Planos Decenais de Educação (PDE), concernente as suas especificidades e características regionais e locais.

A Lei nº 9.394, de 1996, que “estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, determina nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios, e institui a Década da Educação. Estabelece ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da mencionada Lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em consonância com a Declaração Municipal sobre Educação para todos.

Nesse contexto, a LDB explicita:

“Art.87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei”.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Municipal sobre Educação para Todos.

Em 2001, aprova-se o Plano Nacional de Educação para dez anos, elaborado a partir da Constituição Federal de 1988 e da nova LDB. Na Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001 que tem como objetivos: a elevação global do nível de escolaridade de população; a melhoria de qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais.

Para tanto, em 25 de junho de 2014 foi aprovado o novo Plano Municipal de Educação instituído pela Lei 13.005 que em seu artigo 1º reza “É aprovado o PNE, com vigência por dez anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição Federal.

Sendo assim, o novo Plano Nacional de Educação determina que todos os municípios deverão adequar ou elaborar seus Planos Municipais de Educação em até um ano após sua publicação e que estes precisam estar alinhados ao PNE e ao PEE uma vez que as metas estaduais devem ser refletidas em uma combinação de metas municipais em cada Unidade da Federação. A soma das metas estaduais por

sua vez devem ser suficientes para o alcance das metas nacionais.

De acordo com dispositivos legais que preceituam a elaboração do Plano Municipal de Educação, o Poder Executivo de São Vicente do Seridó – PB tomou providência para a sua construção, definindo a Comissão para a Elaboração do PME, oficializada pela Portaria nº097/2014 de 26 de setembro de 2014, composta por Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, representantes do Sindicatos dos Trabalhadores em Educação do município, representantes do Poder Legislativo, representantes da Secretaria de Finanças, representantes FUNDEB e da Sociedade Civil.

Esta comissão se reuniu, a partir da data de sua criação para estudar, discutir e planejar a elaboração do PME, e desenvolver, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- Aspectos históricos, geográficos, socioeconômicos e socioculturais da cidade de São Vicente e Seridó.
- Análise demográfica
- Saúde
- Estrutura física das escolas
- Projetos educacionais desenvolvidos no município
- Gestão das escolas municipais e estaduais
- IDEB
- Educação básica
- Educação Superior
- Recursos técnicos e financeiros.
- Indicadores das Metas
- Metas e Estratégias

Para a elaboração propriamente dita do PME, optou-se pela realização de encontros mensais com toda a Comissão para a discussão e análise dos dados coletados.

1-HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E SERIDÓ

1.1 Origem e formação

O município tem duas histórias. Uma ligada a fundação do povoado de São Vicente e a outra do povoado Santo Antônio. Tem origem no sítio Santo Antônio de propriedade da senhora Maria Beata, que era uma grande criadora de bodes da região.

Por volta de 1870, já existiam algumas casas na referida propriedade, que décadas depois deu origem ao povoado de Santo Antônio. A instalação no local por iniciativa de seus moradores de uma bolandeira, para beneficiamento de algodão, já que a região era produtora de algodão, foi o marco decisivo para o desenvolvimento do povoado. Muitos moradores por ali se deslocaram atraídos pela oferta de trabalho, onde construíram casas residenciais e comerciais.

Em 30 de março de 1938 o povoado de Santo Antônio passa a ser distrito do município de Soledade. No dia 31 de dezembro de 1943 o distrito de Santo Antônio passa a ser chamado de Seridó e em 22 de dezembro de 1961, o distrito de Seridó é desmembrado de Soledade, tornando-se município. Alguns anos mais tarde, a 9 Km do município, crescia e se desenvolvia o povoado com o nome de Chico, ao redor de uma casa de farinha, de propriedade do senhor André Mota, que depois foi vendida ao senhor Santo Vieira, que no local colocou uma mercearia. Anos depois o povoado foi chamado de São Vicente, em homenagem à família de Antônio Vicente, antigo morador que doou o terreno para a construção da capela São Vicente Ferrer, que em 1958 sofreu modificações e se transformou em Matriz Local.

No dia 18 de janeiro de 1962, foi criado o distrito de São Vicente pertencente ao município de Seridó e no dia 9 de janeiro de 1968, o distrito de São Vicente passou a ser a Sede do município e chamado de São Vicente do Seridó.

1.2 Formação administrativa

Distrito criado com a denominação de Santo Antônio ex- povoado, pelo Decreto – Lei Estadual nº 1.010, de 30 de março de 1938, subordinado ao município de Soledade. Pelo Decreto – Lei Estadual nº 1.164, de 15 de novembro de 1938, o município de Soledade passou a denominar-se Juazeiro.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939 – 1943, o distrito de Santo Antônio figura no município de Juazeiro.

Pelo Decreto – Lei Estadual nº 520, de 31 de dezembro de 1943, o distrito de Santo Antônio denominar-se Seridó. Sob o mesmo Decreto –Lei acima citado, o município de Juazeiro passou a denominar-se Ibiapinópolis.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944 – 1948, o distrito de Seridó figura no município de Ibiapinópolis.

Pela Lei Estadual nº 124, de 17 de setembro de 1948, o município de Ibiapinópolis voltou a denominar-se Soledade. Assim permanecendo em divisão territorial datada I-VII- 1960.

Elevado a categoria de município com a denominação de Seridó, pela Lei Estadual nº 2.660, de 22 de dezembro de 1961, desmembrado de Soledade Sede no antigo distrito de Seridó.

Constituído o distrito sede instalado em 19 de janeiro de 1962. Pela Lei Estadual nº 2.774, de 18 de janeiro de 1962, é criado o distrito de São Vicente e anexado ao município de Seridó.

Em divisão territorial datada 31-XII- 1963, o município é constituído de dois distritos: São Vicente e Seridó.

Em divisão territorial datada de 31- XII – 1968, o município é constituído de dois distritos: Seridó e São Vicente do Seridó ex- São Vicente. Assim permanecendo em divisão territorial datada em 2007.



2 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

São Vicente do Seridó pertence a Unidade Federativa da Paraíba. Localizado na mesorregião da Borborema e da microrregião do Seridó Oriental distante à 200 Km da capital do Estado da Paraíba João Pessoa. Está a 631 m de altitude acima do nível do mar e possui uma área abrangente de 276,471Km².



Figura 01: Imagem alusiva à localização de São Vicente do Seridó/PB.

Fonte:

<http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Vicente_do_Serid%C3%B3>. Acesso em: 29 nov. 2014.

2.1 Limites

O Município de São Vicente do Seridó limita-se:

- Norte (N) com Cubati – 8 Km e Pedra Lavrada a 27 Km.
- Sul (S) Soledade – 16 Km.
- Leste (L) Olivedos – 20 Km.
- Oeste (W) Juazeirinho e Equador (RN).

3.ASPECTOS FÍSICOS

3.1 Clima

Apresenta clima semiárido, definida pelo Ministério de Integração Nacional, com ventos aliseos à noite, em geral moderados.

A temperatura varia entre 18°C, em épocas mais frias e 36°C em épocas mais quentes, predominando as marcas entre 20° e 30°C, na maior parte do tempo e possui baixo índice pluviométrico.

3.2 Hidrografia

O rio Seridó é intermitente, com regime torrencial durante o período chuvoso, atravessa a Sede de Seridó onde foi construído o açude Dona Felismina, o mesmo abastece a Sede. Nas margens pratica-se uma agricultura irrigada, ajudando na sobrevivência dos pequenos agricultores bem como a pesca a qual é destinada para o consumo dos mesmos.

3.3 Relevo

O relevo apesar de algumas planícies, é bastante acidentado, com várias serras: Serra verde, Serra Redonda e Serra do Cardeiro. Assim podemos observar que a paisagem é constituída por formas diversas de relevo. O solo, portanto, é rasos e pedregosos. A altitude municipal é de 631 metros acima do nível do mar (IBGE, 2014).

3.4 Vegetação

A vegetação típica da região é a caatinga que aparece numa forma bem mais empobrecida, do tipo Herbácea, apresentando, na maior parte, apenas um extrato quase contínuo de capim panasco e esparsas touceiros de xique-xique. Esta vegetação está degradada, ao longo do tempo, para a ocupação do solo como: algodão, milho, feijão, e ainda como pasto para a criação do gado, uma das principais atividades econômicas

Para tanto, o município não possui uma vegetação densa que passa influenciar na queda de chuvas, as terras são secas e as estiagens ficam mais acentuadas, de ano para ano.

4 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

4.1 Comércio

O comércio de São Vicente do Seridó teve início com os tropeiros que traziam mercadorias da região brejeira ,dentre elas: cachaça,café, rapadura,fumo e vinho, sendo os tropeiros os senhores, Damião Zelo e seu irmão José Zelo.

A primeira casa comercial foi a do senhor Camilo Vieira, a qual denominava-se secos e molhados. Com o passar do tempo o senhor Santo Vieira vendeu a bodega para o senhor Severino Galdino. Este deu continuidade ao comércio.

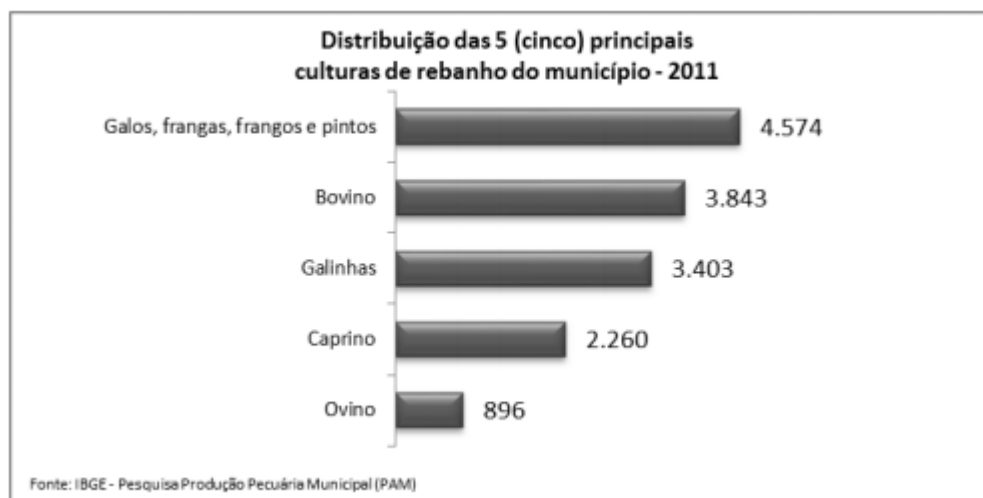
Ao visitar este povoado, o senhor José Barbosa percebeu que o local era bom para o comércio, convidou o senhor Cícero dos Anjos para negociar na cidade, pois o mesmo já tinha seu comércio bem instalado em Santo Antonio. Aceitando o convite, montou uma mercearia e uma casa de bilhar. Em um sítio bem próximo desta localidade já negociava em sua própria casa o senhor José Cordeiro, com venda e troca de sementes de mamona, algodão, sisal, feijão, milho, entre outros produtos. Como era amigo do senhor Cícero dos Anjos recebeu o convite para também comercializar esses produtos os quais diversificariam bastante o comércio do lugar.Não só aceitou o convite, como também trouxe seus filhos: Lourival Cordeiro o qual foi o precursor de uma loja de tecidos e de uma padaria, ampliou seu comércio de estivas, de secos e molhados, além disso montou com o seu pai uma fábrica a qual realizava todo o processo do sisal que depois de enfadado era levado a Coopersisal em Campina Grande onde era exportado para Portugal e Espanha.Os demais filhos Vandique Cordeiro, Henrique Cordeiro, Valdemir Cordeiro,Manoel Cordeiro, José Cordeiro e Sebastião Cordeiro ingressaram no comércio através da venda de secos e molhados.

Dessa forma, ocorreu o crescimento do comércio da cidade onde podemos destacar o setor primário e terciário como as principais atividades econômicas do município.

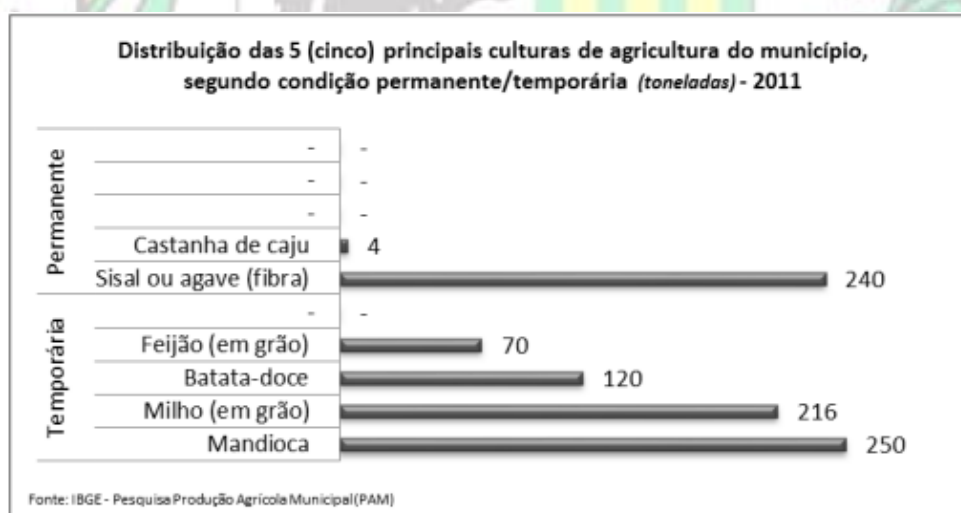
4.2 Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentreoutros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária eagricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a2011,

apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



O município possuía 1.065 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 86% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 45% da área, ocupavam 87% da mão-de-obra do setor e participavam com 74% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 2.020 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	2.020
Estado	233.051
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

4.3 Minerais

Como os minerais não metálicos de maior expressividade no município destaca-se a argila de queima vermelha a qual é utilizada para a fabricação de telhas e blocos de tijolos. Bem como as rochas: feldsparto, berilo, quartzo rosa, quartzo branca, termalina entre outras as quais são extraídas e comercializadas.

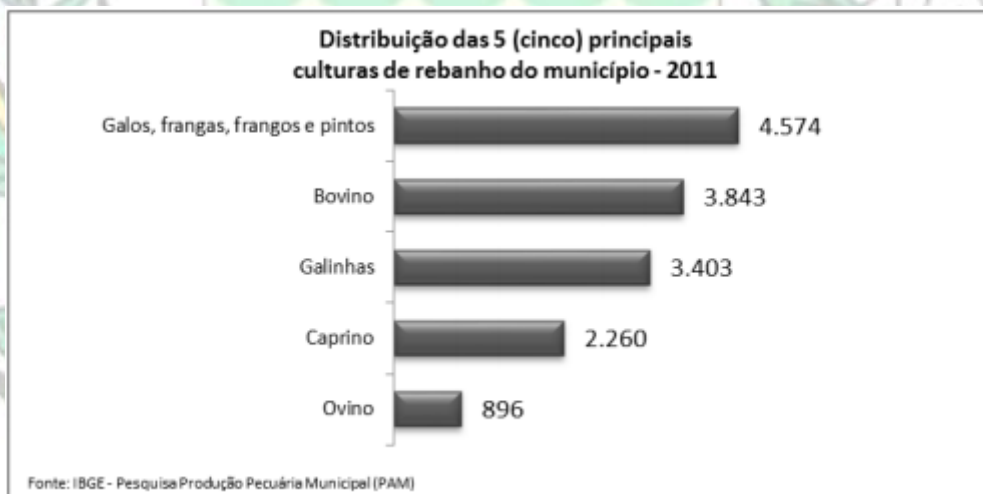
4.4 Produto Interno Bruto

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 83,2%, passando de R\$ 17,8 milhões para R\$ 32,6 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 70,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,11% para 0,11% no período de 2005 a 2010.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 79,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 10,8% em 2010, contra 7,2% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que

a participação industrial cresceu de 7,2% em 2005 para 20,0% em 2010.



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

4.5 Mercado de Trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 4.356 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 4.078 estavam ocupadas e 278 desocupadas. A taxa de participação ficou em 52,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 6,4%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de

maneira comparativa:



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 17,0% tinham carteira assinada, 21,8% não tinham carteira assinada, 14,1% atuam por conta própria e 0,1% de empregadores. Servidores públicos representavam 3,4% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 43,5% dos ocupados.



Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 16. No último ano, as admissões registraram 05 contratações, contra 03 demissões.



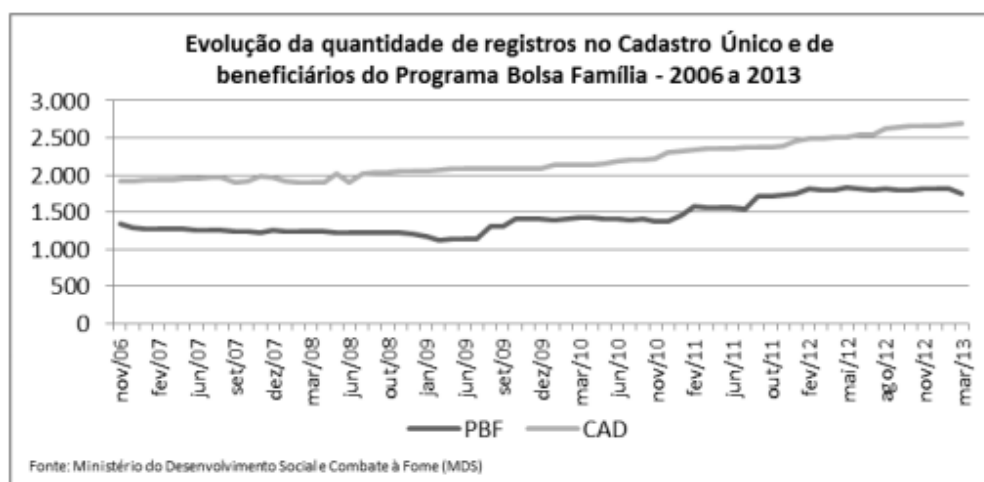
O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 579 postos, 174,4% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 46,3% no mesmo período.

4.6 Pobreza e Transferência de renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 10.230 residentes, dos quais 2.715 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 26,5% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.660 (61,2%) viviam no meio rural e 1.055 (38,8%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.701 famílias registradas no Cadastro Único e 1.747 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (64,68% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município

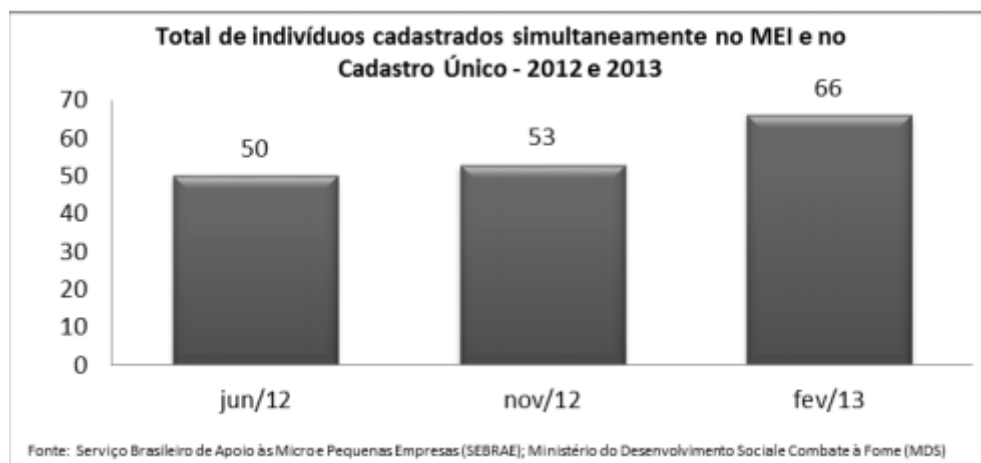


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

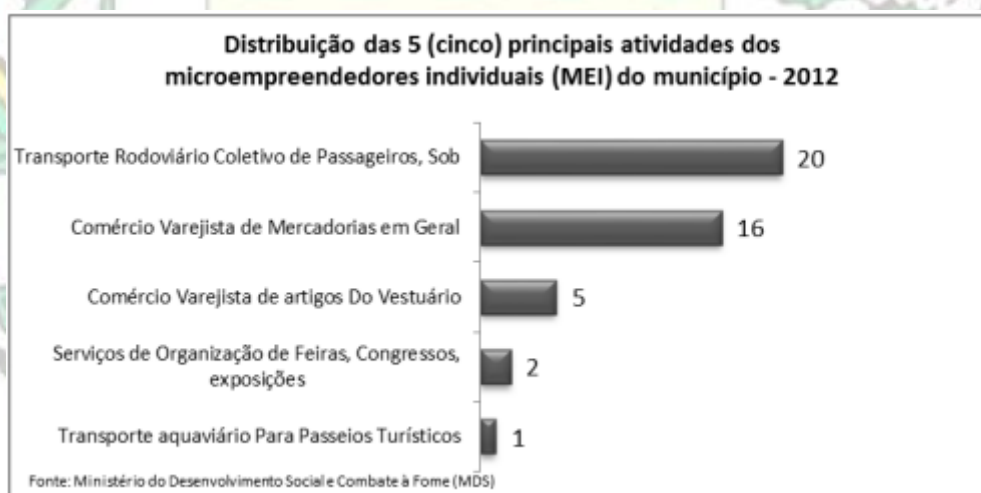
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 106 famílias em situação de extrema pobreza.

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócioassistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 99 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro

Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



5. Aspectos culturais

As manifestações culturais do município acontece com maior relevância na área da dança, respectivamente o forró e as quadrihas juninas bem como na música onde podemos destacar os grupos instrumentais e vocais: a banda Mirim, Fanfarra e Firlamônica. As manifestações ocorrem no dia das datas cívicas.

Os eventos culturais mais significativos do município realizam-se no mês de setembro, durante a semana da Pátria.

No aspecto folclórico, de festas populares, destacam-se o Vicente Pedro realizada no mês de junho e a festa religiosa em homenagem ao Padroeiro da cidade São Vicente Férrer.

Atualmente o Dia do Evangélico foi oficializado pelo Poder Legislativo o qual

passou a fazer parte do calendário municipal. Nesta data ocorre eventos envolvendo todas as igrejas evangélicas do município.

No dia 8 de dezembro acontece a cavalgada seguida de uma missa denominada “ A Missa dos Vaqueiros” pelo os mesmos serem devotos de Nossa Senhora da Conceição.

5.1 Aspectos desportivos

O Município possui dois ginásios poli esportivo, porém um desativo em virtude da infraestrutura bem como duas quadras de futebol de salão uma em fase de conclusão e a outra interditada pois a mesma precisar de uma reforma para voltar a ser utilizada.

As atividades desportivas realizadas anualmente conta com a participação de aproximadamente 320 atletas armadores do município e conciste em campeonatos de futebol de campo. Cujos campeonatos acontecem em campos de futebol particulares uma vez que o município não disponibiliza esse recurso.

6 - Análise demográfica

A população do município é de 10.230 mil habitantes, distribuídos entre 5.621 homens e 4.969 mulheres, com uma densidade demográfica de 37 hab./km². A população urbana corresponde a 44.9% dos habitantes, o que equivale a 4.597 pessoas. A população rural corresponde 55,1% dos habitantes, o que equivale a 5.633 pessoas (IBGE, 2010).

As tabela abaixo traz informações sobre a população de São Vicente do Seridó, bem como as divisões da faixa etária da mesma.

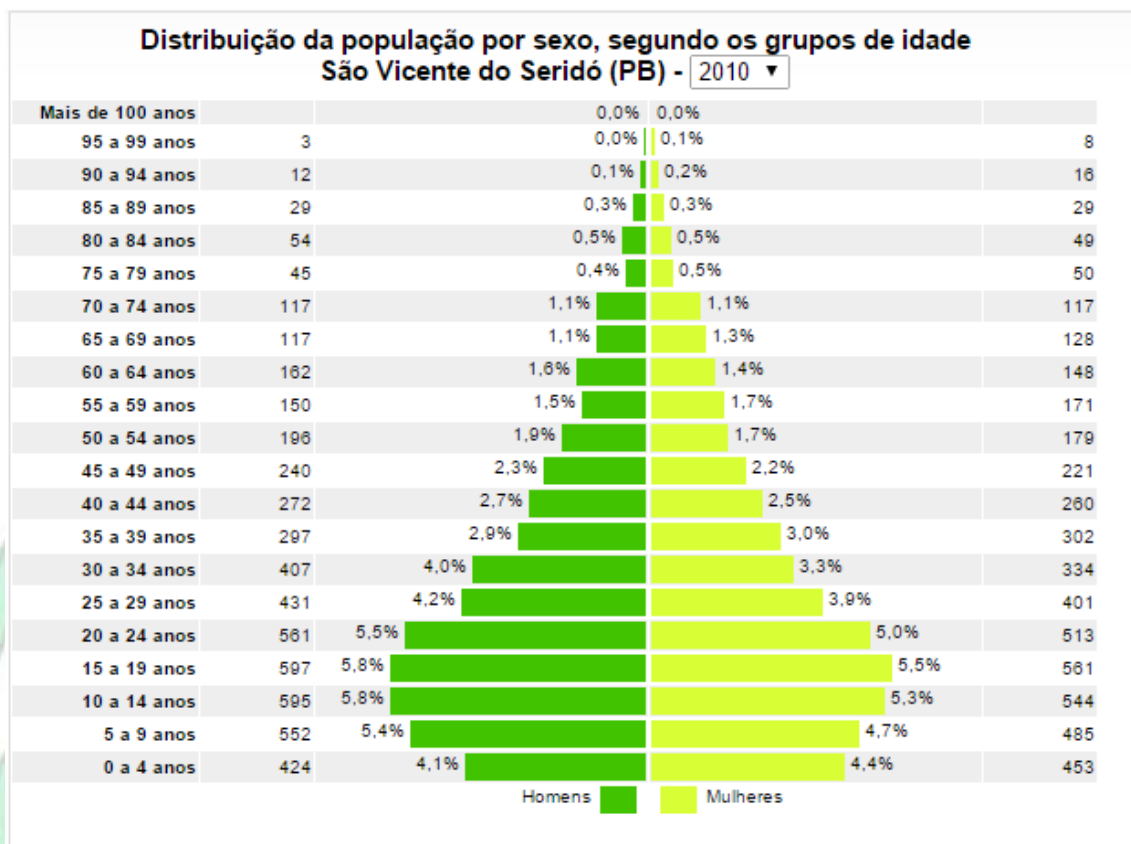
Tabela 1. Informações sobre o Município de Seridó

População(1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Urbana	2000	369	191	707	203	446	506	1.040	3.462
	2007	315	192	865	289	557	652	1.189	4.059
	2010	351	177	899	305	680	737	1.448	4.597
Rural	2000	515	342	1.436	408	745	665	1.535	5.646
	2007	397	238	1.181	431	808	769	1.760	5.584
	2010	349	197	1.080	401	846	836	1.924	5.633
Total	2000	884	533	2.143	611	1.191	1.171	2.575	9.108
	2007	712	430	2.046	720	1.365	1.421	2.949	9.643
	2010	700	374	1.979	706	1.526	1.573	3.372	10.230
PIB(2)	IDH(3)		IDI(4)		Taxa de analfabetismo(5)				
28.281	0.57		0.42		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais		
					14.80		34.70		

FONTE: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 E CONTAGEM 2007; (2) IBGE - 2008, A PREÇOS CORRENTES (1 000 R\$); (3) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PNUD - 2000; (4) ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA - UNICEF - 2004;(5) IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO DE 2000

NOTA: NO RESULTADO TOTAL DA POPULAÇÃO, O IBGE INCLUI A POPULAÇÃO ESTIMADA NOS DOMICÍLIOS FECHADOS ALÉM DA POPULAÇÃO RESENSEADA. NO CASO DOS MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM DA CONTAGEM A POPULAÇÃO É TODA ESTIMADA.

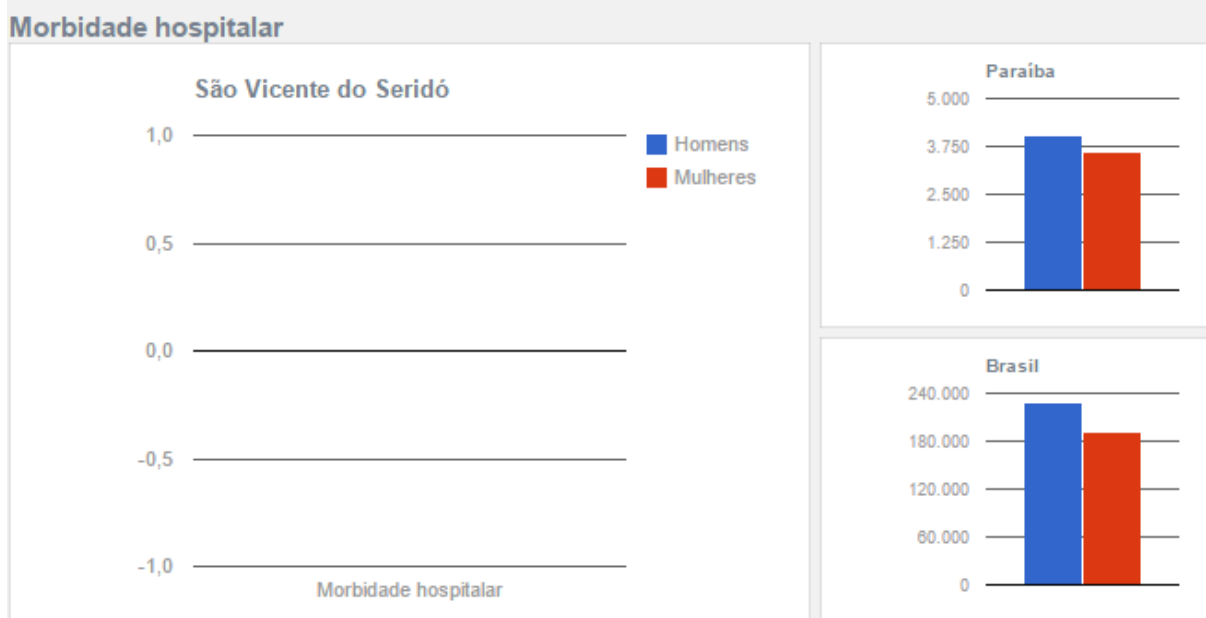
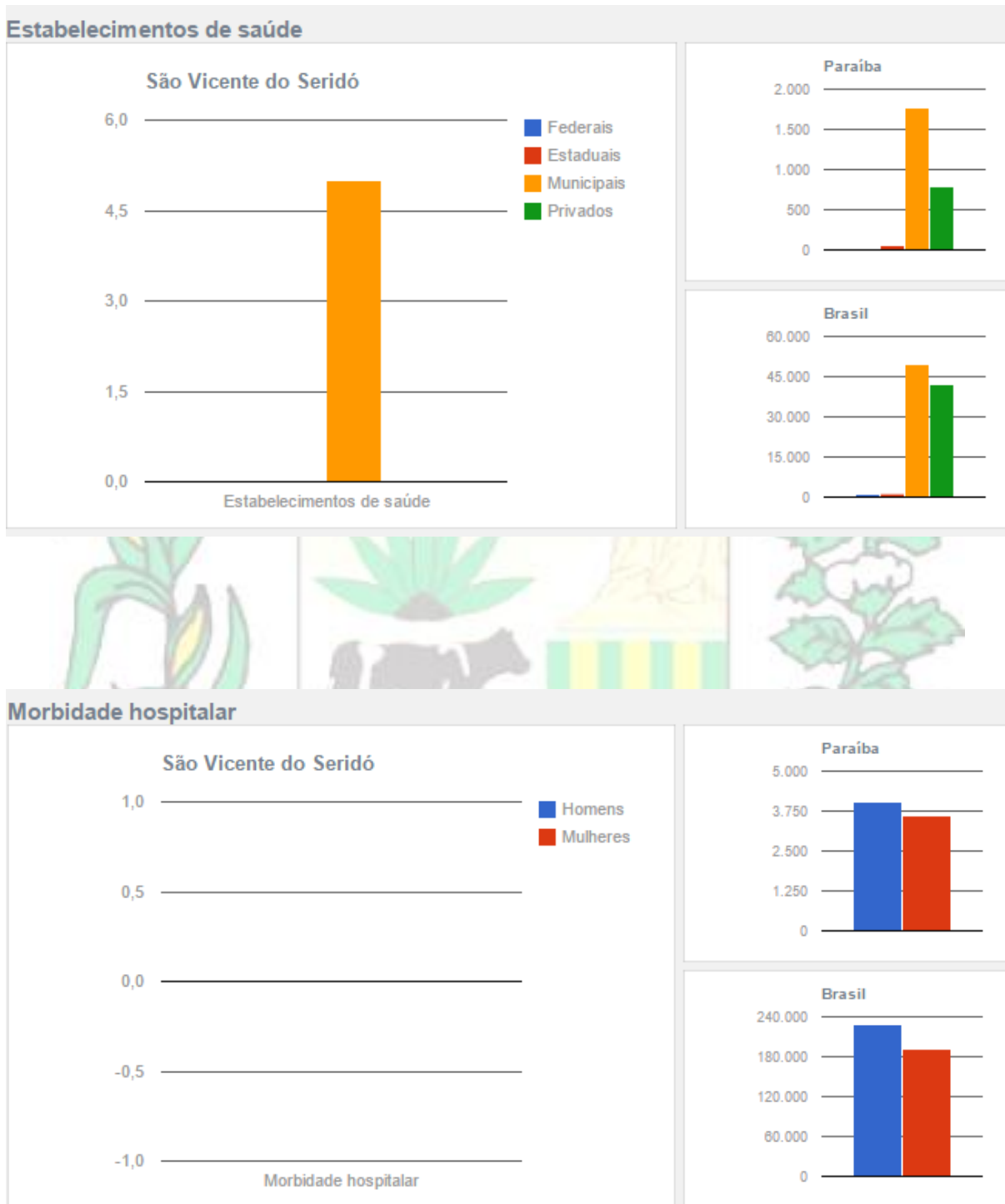
O gráfico a seguir mostra a distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade São Vicente do Seridó (PB) de acordo com o IBGE 2010.



7. Saúde

O município dispõe de um hospital – Unidade Mista Maria Auxiliadora Patrício de Gouveia. Onde há um médico residente, gabinete odontológico, centro cirúrgico, setor de vacinação, imunização, prevenção de colo-uterino, teste do pezinho, pré-natal, farmácia e auditório. Além disso, conta com alguns PSFs (Programa de Saúde da Família) localizados na zona urbana e rural do município, o Programa da Fundação Nacional de Saúde (FNS) que trabalha na mediação da prevenção da proliferação do mosquito da dengue, na captura do barbeiro causador da doença de Chagas e do mosquito lechimaniose conhecido como palha branca. Os profissionais desta área fazem visitas periódicas em todas as residências do município como também os ACS (Agentes Comunitário de Saúde) cujos profissionais trabalham com métodos de prevenção, campanhas e atendimentos básicos como: vacinação, tratamento odontológico, pré-natal, prevenção de doenças etc. Tais programas contribuem para minimizar as doenças decorrentes do meio ambiente.

A tabela a seguir mostra a distribuição dos estabelecimentos de saúde e morbidade hospitalar do município de acordo com IBGE.



8. Aspectos educacionais

8.1 Número de escolas por etapa de ensino

Apresentamos os dados referentes ao número de escolas por etapa da rede estadual, municipal e privada no município. Esse dados evidenciam o número de escolas por etapa, afim de servir de base a futuros estudos e compromissos firmados nesse PME.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB				
NÚMERO DE ESCOLAS POR ETAPA DE ENSINO				
REDE	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	TOTAL
ESTADUAL	0	2	1	2
MUNICIPAL	20	19	0	22
PRIVADA	0	0	0	0

FONTE: EDUCACENSO 2014

8.2 Matrículas por Modalidade e Etapa – Rede Municipal e Estadual

A seguir apresentamos as tabelas com os dados do censo escolar que trás o número de matrículas das redes municipal e estadual referente ao período de 2012 a 2014.

REDE MUNICIPAL – NÚMERO DE MATRÍCULAS			
MODALIDADE E ETAPA	2012	2013	2014
CRECHE	107	127	124
PRÉ ESCOLA	315	351	368
FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	847	840	807
FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	523	442	394
EJA FUNDAMEN. (ANOS INICIAIS)	202	202	172
EJA FUNDAMEN. (ANOS FINAIS)	146	128	67
ENSINO MÉDIO REGULAR	34	46	
TOTAL	2.174	2.136	1.932

FONTE: EDUCACENSO

REDE ESTADUAL- NÚMERO DE MATRÍCULAS			
MODALIDADE E ETAPA	2012	2013	2014
FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	257	213	201
FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)	401	403	428
EJA FUNDAMEN. (ANOS INICIAIS))		38	
EJA FUNDAMEN. (ANOS FINAIS)	19	128	17
ENSINO MÉDIO REGULAR	407	329	397
EJA ENSINO MÉDIO	84	75	79
TOTAL	1.168	1.186	1.122

FONTE: EDUCACENSO

8.3 Número de profissionais da educação da rede municipal

A tabela a seguir mostra o quadro de profissionais da educação da rede municipal de ensino. A partir desta pode-se observar que no ano de 2014 o município contava com 61,9% de profissionais efetivos, 21,7% de profissionais contratados e 16,4% de profissionais com cargos comissionados.

CARGO	EFETIVOS	CONTRATADOS	COMISSIONADOS	TOTAL
PROF. DE EDUC. BÁSICA I	70	35		105
PROF. DE ARTES	6			6
PROF. DE CIÊNCIAS	4	1		5
PROF. DE EDUC. FÍSICA	3			3
PROF. DE GEOGRAFIA	4			4
PROF. DE HISTÓRIA	8	1		9
PROF. DE INGLES	3	1		4
PROF. DE MATEMÁTICA	4	2		6
PROF. DE PORTUGUÊS	2	1		3
PROFESSOR LEIGO	4			4
SUPERVISOR EDUC. MAG	4			4
COORD. PEDAGOGICO			7	7
COORD. DE SETOR			5	5
DIRETOR ESCOLAR	3		10	13
DIRETOR ESCOLAR ADJUN.	2		8	10
COORD. DE SUPER. EDUC.			1	1
TOTAL	117	41	31	189

FONTE: SAGRES ONLINE. DEZEMBRO DE 2014

8.4 FORMAÇÃO ATUAL DOS DOCENTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB.

A respectiva tabela especifica o nível de formação dos docentes das redes municipal e estadual de ensino. Sendo assim, a rede municipal conta com 38,1% de graduados, 56,6% de especialistas, 1,8% de mestres e 3,5% de docentes com apenas o magistério. Já a rede estadual conta com 19% de docentes graduados, 77,8% de especialistas, 1,6% de mestres e 1,6% com magistério. Diante dessa análise percebe-se que em ambas as redes não há nenhum professor com doutorado.

	NÍVEL	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	MAGISTERIO
REDE MUNICIPAL	EDUC. BÁSICA I	33	42	0	4
	EDUC. BÁSICA II	10	22	2	0
REDE ESTADUAL	EDUC. BÁSICA I	3	10	0	1
	EDUC. BÁSICA II	9	39	1	0

FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SECRETARIA ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS

8.5 NÚMERO DE SALAS DE AULAS POR ESCOLA

As tabelas a seguir indicam o número de salas de aulas existentes na zona rural e urbana do município de São Vicente do Seridó-PB. A rede municipal conta 59 salas de aulas distribuídas em 22 salas na zona rural e 37 salas na zona urbana.

SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL – SÃO VICENTE DO SERIDÓ		
ESCOLA	ZONA	Nº DE SALA DE AULA
DAMIAO ZELO DE GOUVEIA	URBANA	19
CÍCERO DOS ANJOS	URBANA	6
CRECHE JOSE DIEGO	URBANA	2
RAIMUNDO ASFORA	URBANA	4
MANOEL CORDEIRO	URBANA	3
JOÃO BARTOLOMEU	RURAL	4
SÃO LUIS	RURAL	3
DOM BOSCO	RURAL	1
LUIS EVANGELISTA	RURAL	1
CRECHE JOANA RODRIGUES	URBANA	3
ANTONIO LOURENÇO	RURAL	1
VENANCIO LOURENÇO	RURAL	2
MATEUS RODRIGUES	RURAL	1
JOSE MARTINS	RURAL	1
MANOEL GONÇALVES	RURAL	1

JOSE CANDIDO	RURAL	1
PRESIDENTE KENNEDY	RURAL	1
OLIMPIO JOSE	RURAL	1
NOBERTO AVELINO	RURAL	1
HENRIQUE CORDEIRO	RURAL	2
SEVERINO RAMOS	RURAL	1
TOTAL		59

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SÃO VICENTE DO SERIDÓ

As escolas da rede estadual de ensino no município de São Vicente do Seridó contam com 18 salas de aula ,todas na zona urbana. Atualmente funciona um anexo da escola estatual Cícero dos Anjos em salas de aulas da escola municipal Manoel Cordeiro na comunidade de Seridó.

SALAS DE AULA DA REDE MUNICIPAL – SÃO VICENTE DO SERIDÓ		
ESCOLA	ZONA	Nº DE SALAS DE AULA
E.E.E.F.M CÍCERO DOS ANJOS	URBANA	6
E.E.E.F INÁCIO CLAUDINO	URBANA	12
TOTAL		18

FONTE: SECRETARIA ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS

8.6 ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

As escolas do município foram construídas sem realizar estudos prévios dos terrenos, a preparação dos mesmos bem como o tipo de material que o compõem, a geometria da superfície a propundidade do nível da água.

No entanto, as construções das escolas não foram acompanhadas por engenheiros sendo assim contruídas de forma aleatória. No que tange as escolas da zona rural as mesmas não dispõem de pátio para recreação dos alunos, de lavatórios, refeitórios, instalações elétricas adequada, água encanada, as cozinhas são pequenas, a maioria não possui pias para lavar louças,não disponibiliza de um local adequado para armazenar a merenda escolar,os banheiros são pequenos e sem acessibilidade, as salas são amplas, porém os pisos são de cimento.

As escolas localizadas em perímetro urbano, dipõem de instalações elétricas adequada bem como de água encanada. Porém, não dispõem de refeitórios, quadra poliesportiva dificultando as atividades físicas, os pátios são pequenos tornando-se um problema na hora da recreação e de outras atividades que precisam de espaço físico na escola. Os locais que são separados para armazenar a merenda escolar são pequenos.

Para tanto, os espaços físicos das escolas tanto municipais quanto estaduais são pequenos ou inadequados para abrigar a população estudantil da cidade uma vez que não houve a preocupação dos gestores anteriores para ampliar e construir novas escolas tornando-se um problema e um grande desafio para comunidade escolar nos dias atuais.

Diante dessa realidade entende-se que o município precisa construir novas escolas , ampliar e reformar as existentes para atender e acomodar bem a clientela estudantil uma vez que o espaço físico é de suma importância no desenvolvimento escolar dos alunos.

8.7 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

8.7.1 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Por intermédio da socialização das formações continuadas e da pluralidade de ações que norteiam a dinâmica de trabalho da rede municipal, a Secretaria de Educação tem como concepção de educação um processo amplo , libertador, progressista, direcionado para atingir toda extensão da pessoa, considerando o tempo e o espaço em que ela está inserida e tendo como instrumentos legitimadores os princípios constitucionais e a legislação vigente.

Dessa forma, acreditamos que a valorização do educando, que a sua interação com o outro e com o saber científico devam possibilitar a construção de um currículo flexível, múltiplo, processual, emancipatório e articulado com as diversas áreas do conhecimento. A escola por ser uma instituição social que exerce intervenção na realidade, ela deve estar conectada com as questões mais amplas da sociedade e com os movimentos de defesa da inclusão social e do respeito à diversidade ética e cultural, contribuindo assim para que a sociedade seja ambientalmente sustentável e socialmente justa.

8.7.2 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

A organização do Sistema Municipal de Ensino é parte das políticas, das ações descentralizadoras, no processo de construção da democracia, alicerçado nos princípios da gestão democrática. É a descentralização com poder decisório, para que se planeje com autonomia a partir da realidade local. É utilizar a possibilidade que a lei oferece para adequá-la à realidade político-pedagógica do município, podendo contemplar nas suas normas os avanços e a caminhada que este percorreu com a sua comunidade escolar e educacional.

8.8 PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS

A secretaria municipal de educação não desenvolve projetos educacionais próprios. Porém desenvolve suas ações educacionais mediante a eixos temáticos, estes inseridos nos fluxos realizados bimestralmente .Sendo assim nas séries iniciais são abordados os seguintes temas: família, identidade, cidadania, escola, higiene, alimentação saudável , trânsito entre outros. Além disso, trabalha-se com habilidades e competências do 1º ao 3º ano.No que tange ao ensino fundamental maior são inseridos nos planejamentos os temas transversais e temas atuais abordados pela mídia na perspectiva do aluno entender os processos sociais e naturais ocorrentes no mundo contemporâneo.

O município conta com a parceria de uma gama de programas educacionais do FNDE –Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, tais como: O PNAIC(Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), Mais Educação, Brasil Alfabetizado,Atleta na Escola, Brasil Carinhoso, Formação pela Escola, PAR –Plano de Ações Articuladas, PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, PNAE – Programa de Alimentação Escolar, PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, PNLD –Programa Nacional do Livro Didático e o ProInfância-Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para rede escolar pública de educação infantil.

8.9 GESTÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

As escolhas dos gestores das escolas municipais e estaduais são realizadas por indicação política. Sendo assim, não há existência de eleições e ou nenhuma forma democrática para escolha dos mesmos.Além disso, não exigido por parte da secretaria municipal de educação que os gestores sejam graduados, tenham cursos de qualificação ou alguma experiência na área para ocupar o respectivo cargo.

8.10 IDEB- RESULTADOS E METAS

O IDEB foi criado para mapear a educação dos estados e municípios do território brasileiro. Ele é calculado com base na taxa de rendimento escolar (aprovação e evasão) e no desempenho dos alunos no SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e na Prova Brasil. Ou seja, quanto maior for a nota da instituição no teste e quanto menos repetências e desistências ela registrar, melhor será a sua classificação, numa escala de zero a dez.

A tabela a seguir mostra os resultados alcançados pelo município nas últimas

aferições do IDEB. Podemos observar que houve uma queda no IDEB do município em 2009 e que as medições de 2011 e 2013 demonstram um avanço no 5º ano do ensino fundamental, porém o município ainda está abaixo da meta projetada pelo MEC que é 4.9 para 2013. O IDEB do 9º ano do ensino fundamental também apresentou um avanço em relação a 2013, mas também está abaixo da meta estabelecida que é 3.8.

REDE MUNICIPAL

	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano		4.0	3.6	4.1	4.4		4.2	4.6	4.9	5.1	5.4	5.7	5.9
9º Ano	2.9	2.2	2.9	2.7	3.2	2.9	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.7	4.9

FONTE: IDEB.INEP.GOV.BR

O IDEB do 5º ano da rede estadual no município ficou acima da meta projetada para o ano de 2007, mas nas últimas medições apresenta uma queda significativa, o que é motivo de alerta para comunidade escolar. A meta projetada para 2013 no 5º era 4.6, porém a pontuação alcançada foi apenas 3.6.

A situação do 9º ano da rede estadual é animadora, uma vez que nas medições de 2007, 2011 e 2013 foram superadas as metas projetadas. A meta projetada para o ano de 2013 no 9º era 3.3 e a pontuação alcançada foi 3.6.

REDE ESTADUAL

	IDEB OBSERVADO					METAS PROJETADAS							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
5º Ano	3.5	4.3	3.7	4.0	3.6	3.6	3.9	4.4	4.6	4.9	5.2	5.5	5.8
9º Ano	2.5	2.8		3.1	3.6	2.5	2.6	2.9	3.3	3.7	3.9	4.2	4.5

FONTE: IDEB.INEP.GOV.BR

Os resultados marcados em verde referem-se ao ideb que atingiu a meta.

Os resultados marcados em vermelho referem-se ao ideb que não atingiu a meta.

8.11 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial é um direito insitucional pautado na Lei nº 9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nos art. 58 e 59 da mencionada Lei reza “ Entende-se por educação especial, para os efeitos dessa Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores especiais (art.58) “.

Os sistemas de ensino assegurarão os educandos com necessidades especiais: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades (art 59).

Nesse contexto, entende-se que alunos com quaisquer tipo de deficiência tem o direito de serem incluídos nas turmas regular de ensino e que devem ser tratados, assistidos e considerados da mesma maneira dos alunos ditos “normais” sem nenhum tipo de discriminação e ou distinção.

Sendo assim, as escolas devem assegurar de acordo com a LDB os recursos educativos necessários para atender as necessecidades desses alunos.

Para tanto, discentes com necessidades especiais tanto de ordem psíquica, cognitiva e física é fato em algumas turmas do ensino regular nas escolas da rede municipal e estadual de ensino do município de São Vicente e Seridó.

As escolas portanto, recebem essa clientela porém, não disponibiliza de um quadro de docentes especializados para atender os alunos matriculados com necessidades especiais. Além disso, o município não conta com salas de recursos multifuncional para ajudar no desenvolvimento tanto cognitivo bem como psicomotor e conseqüentemente no desenvolvimento social das crianças com necessidades especias tornando-se um problema para toda comunidade escolar.

Sendo assim, fica nítido a necessidade de implantar as respectivas salas e capacitar o corpo docente das escolas para atender essa clientela propocionando assim maior qualidade de vida para esses alunos.

8.12 Educação superior

Nas salas das escolas municipais e estaduais do município de São Vicente do Seridó- PB são ofertados cursos em extensão e em regime especial por universidades privadas desde o ano de 2000. No momento há 4 turmas de pedagogia e 1 turma de educação física funcionando aos sábados e domingos nas respectivas escolas. Porém no município não há instituições universitárias e em virtude disso a maioria dos estudantes universitáriosdo município deslocam-se para

a cidade de Campina Grande- PB a aproximadamente 72 Km de distância da cidade para realizarem cursos nas mais variadas área do conhecimento nas universidades públicas e privadas.

Sendo assim, conforme estimativas da Secretaria Municipal de Educação há no município 210 estudantes universitários. Veja o quadro abaixo:

Universidade	Número de Alunos
Universidade federal da paraíba	35
Universidade estadual da paraíba	36
Universidade maurício de nassau	33
UNESC	6
FADIRE	100
Total de Alunos	210 alunos

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015



9 - RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Nas tabelas abaixo estão especificadas as receitas e despesas no ano de 2014 realizadas com a educação básica no município de São Vicente do Seridó-PB.

Nelas podemos observar que o município recebeu o repasse do FUNDEB no valor de R\$ 5.244.944,01, do FNDE no valor de 633.310,71 R\$ e a contrapartida do município no valor de 1.019.384,40, totalizando assim 6.897.639,12 R\$.

No que tange as despesas 60,34% do recurso do FUNDEB foi destinado ao pagamento do quadro de docentes da rede municipal. Os valores referentes ao FNDE e a contrapartida do município foram gastos com as demais despesas da educação.

9.1 Receitas – 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.244.944,01
REVALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB	
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE	633.310,71
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	1.019.384,40
TOTAL DAS RECEITAS	6.897.639,12

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB

9.2 Despesas – 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
GASTOS COM FUNDEB – MAGISTÉRIO	3.173.117,75	60,34
GASTOS COM FUNDEB – OUTRAS DESPESAS	2.071.826,26	39,66
GASTOS COM FNDE	633.310,71	100,00
GASTOS DEMAIS COM EDUCAÇÃO (MDE)	1.019.384,40	100,00
TOTAL DAS DESPESAS	6.897.639,12	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB

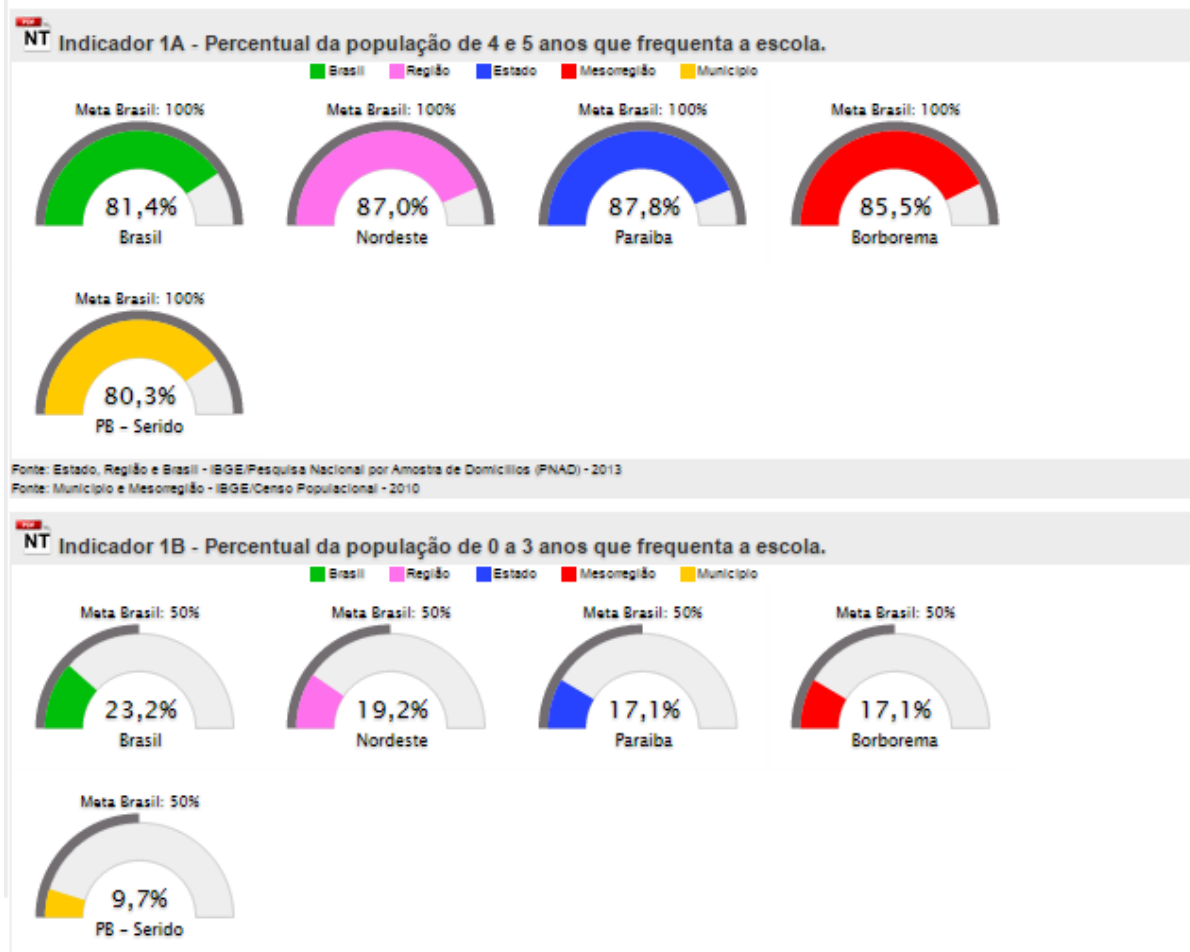
10.0 METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

INDICADORES

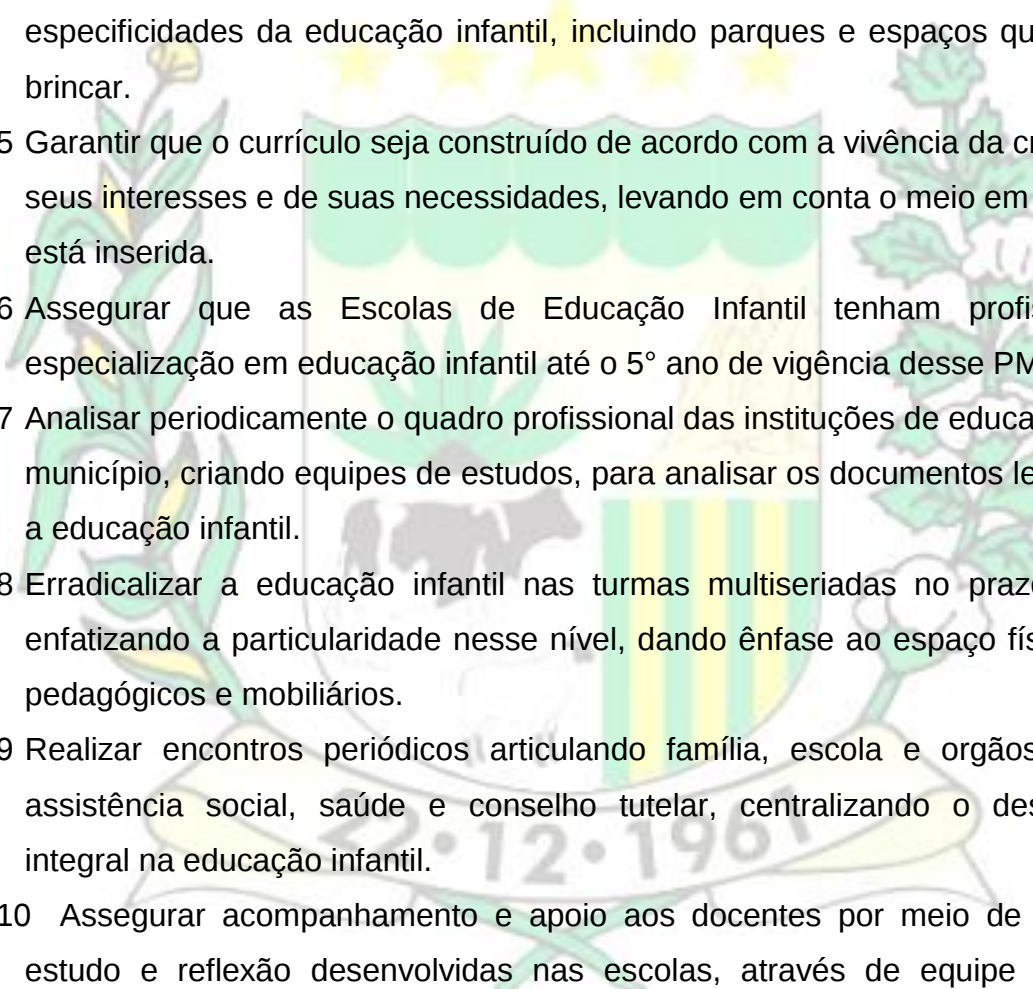
Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



ESTRATÉGIAS

- 1.1 A Secretaria de Educação com o apoio da Secretaria de Saúde, deverá no prazo de 2 anos a partir da vigência do plano, realizar levantamentos periódicos referentes ao número de alunos de 0 a 5 anos e 11 meses e as com necessidades especiais.
- 1.2 Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil, de acordo com a demanda, em consonância com a legislação vigente, delimitando o número de no máximo 20 crianças por sala de aula, possibilitando ao professor desenvolver um bom trabalho.

- 
- 1.3 Revisar, com a participação da secretaria municipal de educação, secretaria municipal de infraestrutura e comunidade escolar, a partir do ano de vigência desse PME, os padrões de infraestrutura: espaço interno, com iluminação adequada, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica, instalações sanitárias, instalações para serviços de alimentação, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos, levando em consideração a necessidade inerente das escolas.
 - 1.4 Construir creches e ampliar as estruturas físicas das existentes de acordo com a demanda escolar, garantindo espaço físico adequado para desenvolver as especificidades da educação infantil, incluindo parques e espaços que valorizem o brincar.
 - 1.5 Garantir que o currículo seja construído de acordo com a vivência da criança, de seus interesses e de suas necessidades, levando em conta o meio em que a criança está inserida.
 - 1.6 Assegurar que as Escolas de Educação Infantil tenham profissionais com especialização em educação infantil até o 5º ano de vigência desse PME.
 - 1.7 Analisar periodicamente o quadro profissional das instituições de educação infantil no município, criando equipes de estudos, para analisar os documentos legais que rege a educação infantil.
 - 1.8 Erradicar a educação infantil nas turmas multiseriadas no prazo de 5 anos, enfatizando a particularidade nesse nível, dando ênfase ao espaço físico, materiais pedagógicos e mobiliários.
 - 1.9 Realizar encontros periódicos articulando família, escola e órgãos públicos de assistência social, saúde e conselho tutelar, centralizando o desenvolvimento integral na educação infantil.
 - 1.10 Assegurar acompanhamento e apoio aos docentes por meio de atividades de estudo e reflexão desenvolvidas nas escolas, através de equipe matricial, sob coordenação dos órgãos competentes.
 - 1.11 Criar, manter e ampliar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar, garantindo: maior integração na relação família-escola, realização de reuniões em horários que facilitem a participação da família e aumento da periodicidade das reuniões do conselho de escola.
 - 1.12 Promover debates com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública gratuita e de qualidade bem como dos deveres da família junto à unidade escolar.

- 1.13 Promover palestras e encontros voltados á comunidade para maior conscientização quanto aos direitos e deveres ás necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão.
- 1.14 Garantir qua a avaliação dos alunos da educação infantil seja feita consciderando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento.
- 1.15 Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com apoio de especialistas e cuidadores, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;
- 1.16 Constituir equipes multiprofissionais em polos (orientador e supervisor educacionais , psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa. a partir do segundo ano de vigência desse PME.
- 1.17 Viabilizar programa de informática educacional no ensino de 4 a 5 anos, disponibilizando equipamentos com internet.
- 1.18 Garantir a presença de um Professor Adjunto de acordo com a necessidade da turma(faixa etária, crianças com deficiências).

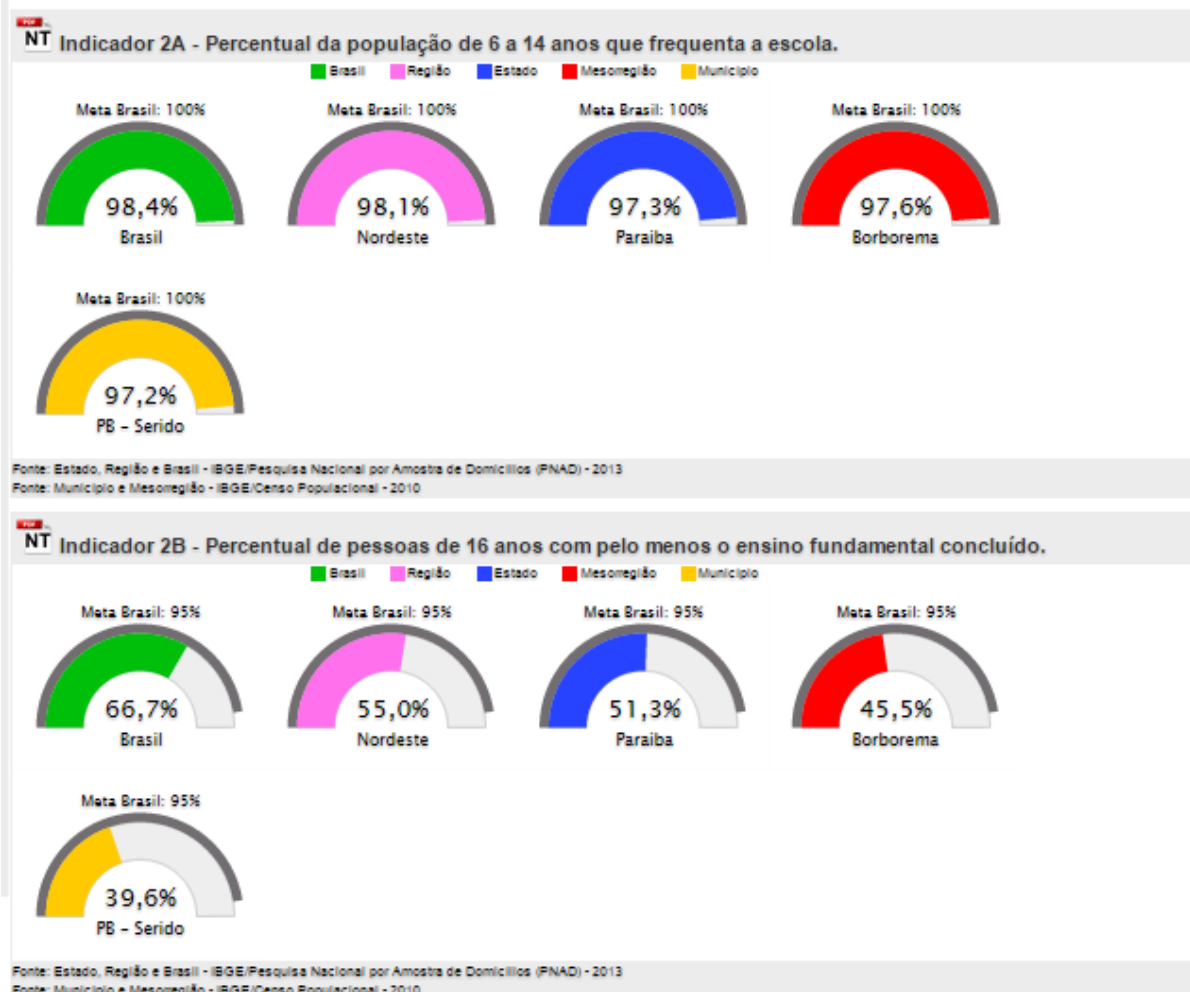


Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

INDICADORES

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



ESTRATÉGIAS:

- 2.1 Realizar censo educacional para identificar a demanda a ser atendida
- 2.2 Promover a busca ativa de crianças fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, secretaria de saúde, conselho tutelar e promotoria durante a vigência desse PME;
- 2.3 Criar um diagnóstico de avaliação na rede municipal para acompanhamento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental e fazer um acompanhamento individualizado com os alunos com dificuldade de Aprendizagem em contra turno,

durante a vigência desse PME;

2.4 Construir um proposta pedagógica que leva em consideração um ser humanizado, mais crítico, solidário, afetivo, ético, autônomo, respeitando as etapas do seu desenvolvimento, a fim de prepará-lo para a sociedade, visando também à inclusão focada nas especificidades da comunidade escolar.

2.5 Garantir um currículo flexível, dinâmico, levando em consideração o processo de construção da aprendizagem e contemplando a diversidade de maneira lúdica, respeitando o currículo oculto, a fim de propor novos desafios.

2.6 Implantar o ensino de uma língua estrangeira, libras e educação física nos anos iniciais, até o 3º de vigência desse PME.

2.7 Garantir profissionais para auxiliar o professor no desenvolvimento cognitivo do aluno de inclusão em sala de aula.

2.8 Erradicar as turmas multiseriadas de ensino fundamental, até o 5º ano de vigência desse PME, através de nucleamentos das escolas do campo;

2.9 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e famílias através de reuniões bimestrais.

2.10 Criar, manter e ampliar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar, garantindo: maior integração na relação família-escola, realização de reuniões em horários que facilitem a participação da família e aumento da periodicidade das reuniões do conselho de escola

2.11 Reformar e adequar os espaços das escolas com parcerias com os governos federal, estadual e/ou a iniciativa privada tais como: Laboratórios de Informática, Sala de Recursos Lúdicos; construção e manutenção de quadras poliesportivas e outros espaços de recreação dentro da escola. Renovação do mobiliário escolar, conforme necessidade de cada escola, a partir de um diagnóstico sobre condições de uso.

2.12 Adquirir mobiliários e equipamentos adequados às turmas de primeiro ano do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, proporcionando o bem-estar necessário para o desenvolvimento integral do aluno e readequando os espaços físicos das escolas do município.

2.13 Garantir uma gestão democrática, fortalecendo diferentes órgãos colegiados (pais, alunos, professores e comunidade) e assegurando o aperfeiçoamento do processo de decisão, com a participação da comunidade escolar, através de:

I - Investimento, durante todo o período, na formação continuada dos diretores das

escolas públicas com ênfase na gestão do processo pedagógico, visando assegurar a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão democrática.

II - Manutenção, ao longo dos 10 (dez) anos, dos princípios de gestão democrática e de efetiva descentralização e autonomia da gestão escolar, nas dimensões pedagógicas, administrativas e financeiras.

III - Consolidação e aperfeiçoamento do processo de escolha democrática dos diretores das escolas públicas.

2.16 Garantir a organização de turmas, não superiores a 25 alunos, de 1º ao 5º ano, e não superiores a 30 alunos, de 6º ao 9º ano;



Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1 Realizar, em articulação com os órgãos competentes, busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PME;

3.2 Ampliar o espaço escolar de forma adequada, adaptando o ambiente para o uso das tecnologias e práticas de esporte e lazer.

3.3 Assegurar, com apoio do governo federal, a aquisição de equipamentos, laboratórios, livros didáticos, paradidáticos ou apostilas que contemplem o Referencial Curricular, assim como a produção de material didático específico para a etapa do ensino médio, na vigência do PME;

3.4 Realizar em parceria com o governo do estado formação continuada de professores(as) que atuam no ensino médio, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

3.5 Realizar acompanhamento individualizado do(a) estudante com rendimento escolar defasado, visando à correção de fluxo do ensino fundamental, por meio de adoção de práticas como reforço escolar no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicionar esse aluno em sua série/ano, compatível com sua idade, até o final da vigência deste PME;

3.6 Oferecer programas de educação e de cultura para a população, urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar, na vigência deste plano.

3.7 Implementar políticas de prevenção à evasão escolar, motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

3.8 Incentivar, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;

3.9 Estimular a participação de estudantes do ensino médio nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, na vigência deste PME;

3.10 Criar espaços esportivos, adequando-os com cobertura e acomodações para o público, e adquirir materiais para que o desporto e o paradesporto sejam uma prática integrada ao currículo, a partir da vigência deste PME;

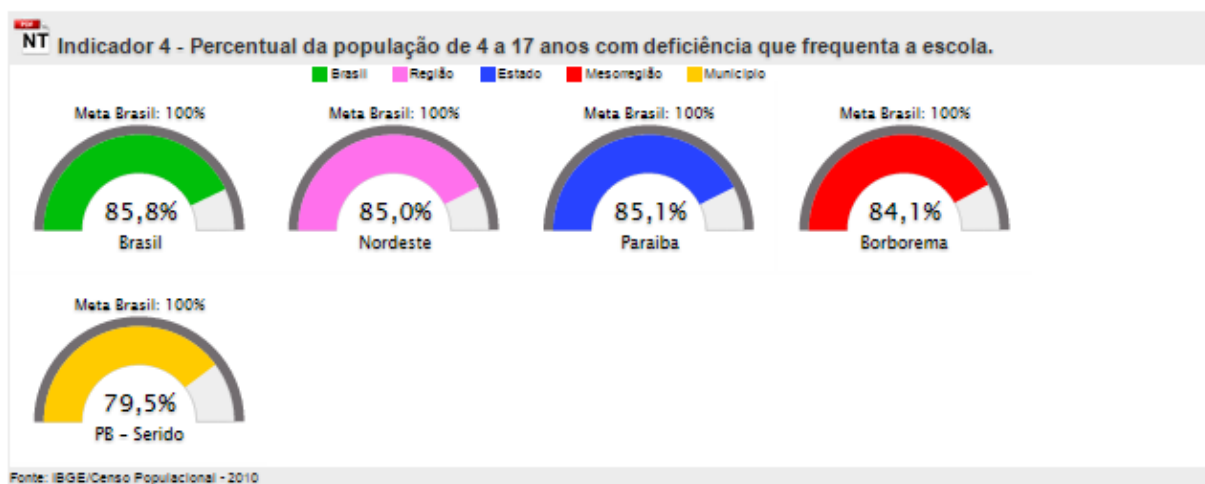
3.11 Incentivar a realização de atividades artístico-culturais pelos(as) estudantes, com envolvimento da comunidade, na vigência do PME.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADORES

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



ESTRATÉGIAS:

- 4.1 Realizar levantamento do número de alunose da população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência no município, juntamente com a secretaria de saúde;
- 4.2 Implantar, até o segundo ano da vigência do PME, o AEE(Atendimento Educacional Especializado) em suas diversas atividades, entre estas, as salas de recursos multifuncionais, com espaço físico e materiais adequados nas escolas;
- 4.3 Assegurar a formação continuada de professores(as), por meio de projetos de extensão e de pós-graduação, do AEE e do ensino comum, e de funcionários(as) administrativos(as) e gestores(as), nas escolas urbanas e do campo;
- 4.4 Realizar palestras com a comunidade escolar e família conscientizando – os dos seus direitos como cidadão, a serem incluídos na escola sem nenhuma discriminação.
- 4.5 Manter e implementar no município equipes multidisciplinar, como apoio esuporte pedagógico aos(às) professores(as) do ensino comum e das salas de recursos multifuncionais, com professor(a) especializado(a) em educação especial, com experiência na área, para avaliações pedagógicas, encaminhamentos para o AEE, áreas da saúde e assistência social;

4.6 Promover a acessibilidade nas instituições públicas e conveniadas para garantir o acesso e a permanência dos(as) estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, a partir da vigência do PME;

4.7 Garantir que a educação especial seja integrada à proposta pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

4.8 Promover programas gratuitos destinados à oferta da atenção inicial para crianças com necessidades educacionais especiais e/ ou crianças com deficiência em parceria com áreas da saúde, considerando equipe mínima de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social, quer seja em escolas de educação infantil, em creches ou onde houver necessidade;

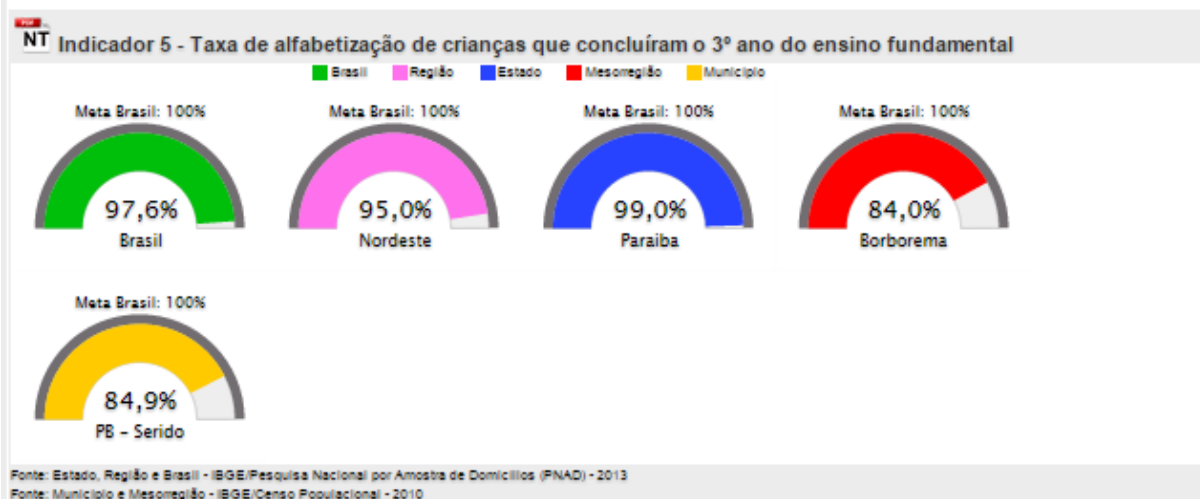


Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

INDICADORES

Meta 5 – Alfabetização Infantil

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



ESTRATÉGIAS

5.1 Realizar, em articulação com os órgãos competentes, o levantamento das crianças não alfabetizadas que se encontram fora da escola, a partir da vigência deste PME;

5.2 Realizar acompanhamento individualizado das crianças não alfabetizadas que se encontram dentro de sala de aula, por meio de adoção de práticas como reforço escolar no turno complementar.

5.2 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.3 Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo se disponibilizar, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

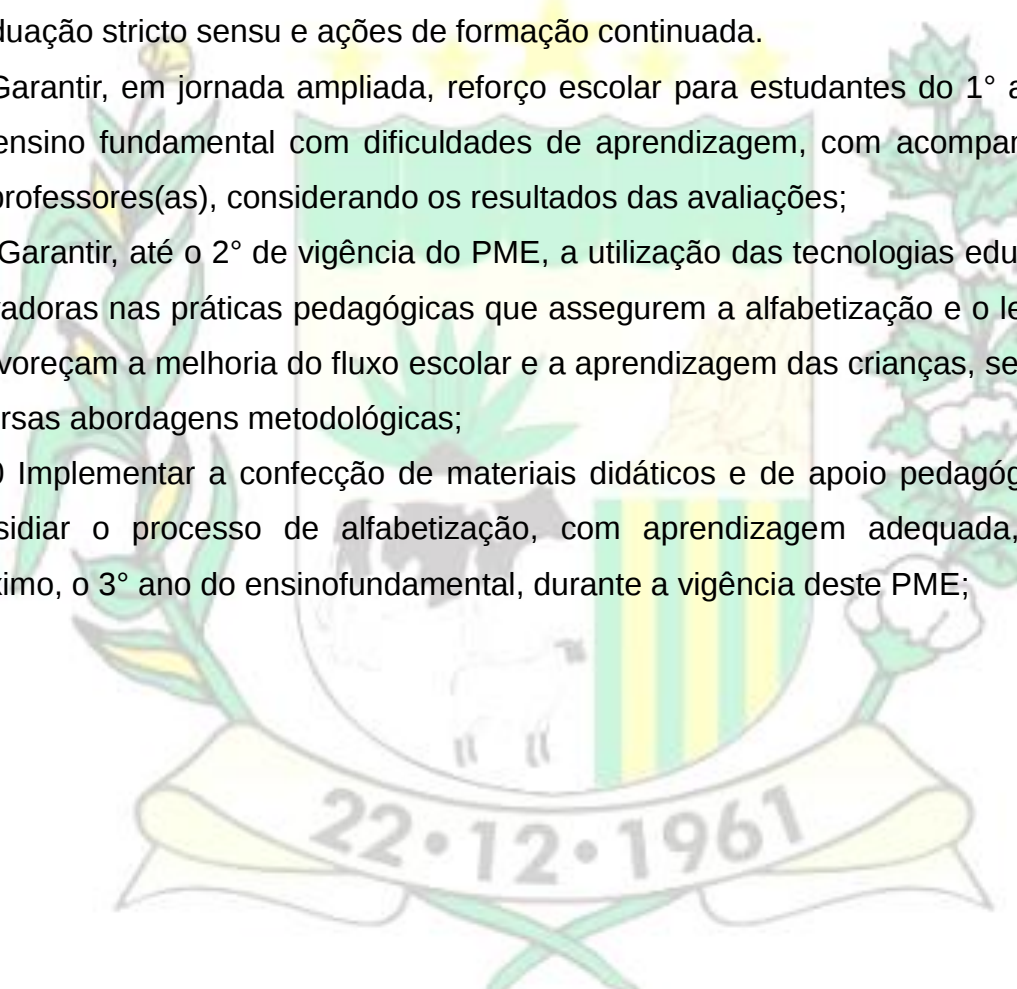
5.6 Implantar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades;

5.7 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada.

5.8 Garantir, em jornada ampliada, reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores(as), considerando os resultados das avaliações;

5.9 Garantir, até o 2º de vigência do PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;

5.10 Implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME;



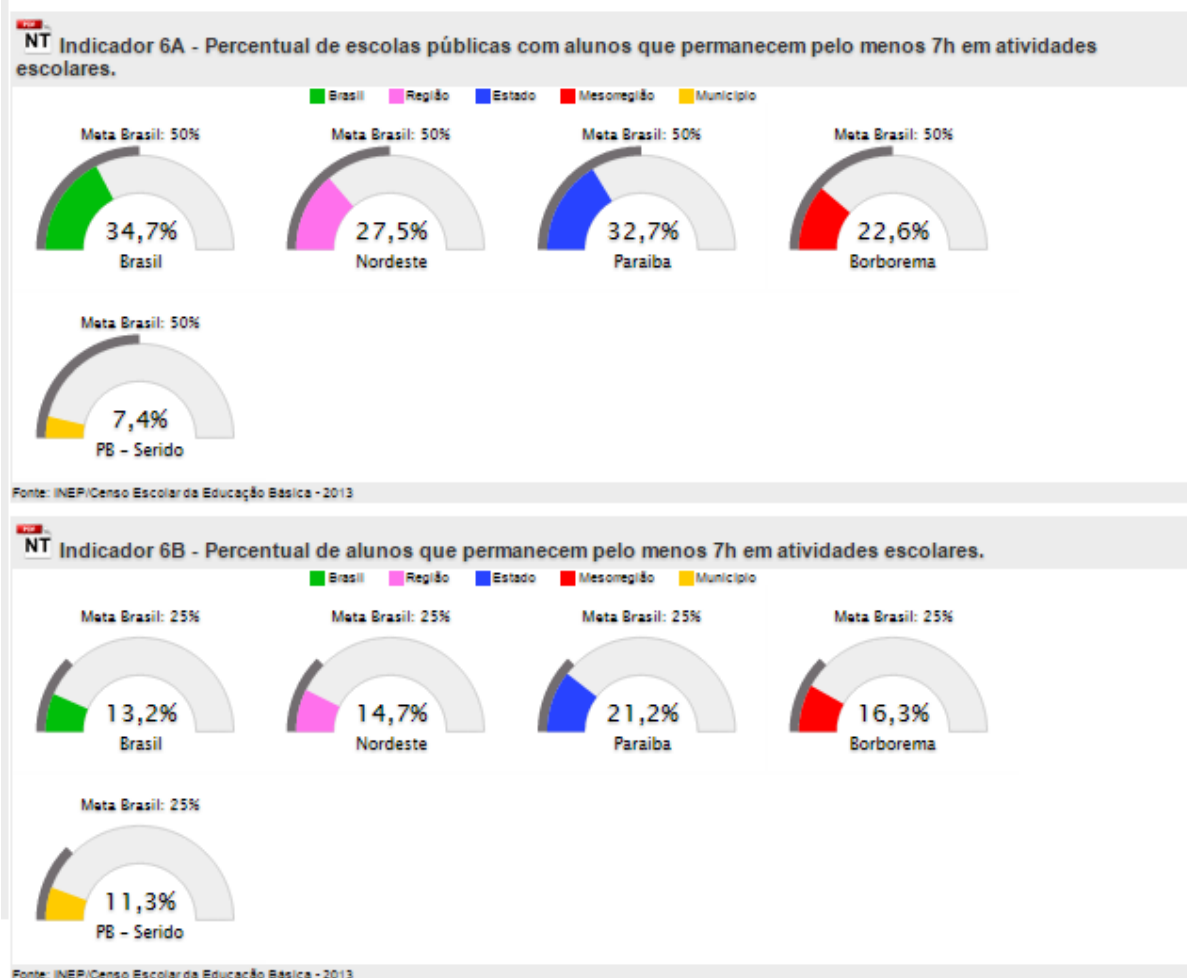
META 6

Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) estudantes da educação básica.

INDICADORES

Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.



ESTRATÉGIAS

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7(sete) horas durante o ano letivo;

6.2 Ampliar, progressivamente, na vigência do PME, a jornada dos(as) professores(as) para que possam atuar em uma única escola de tempo integral;

6.3 Desenvolver, em regime de colaboração com a União e Estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para

atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes;

6.4 Oferecer cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME

6.5 Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;.

6.6 Garantir, na proposta pedagógica da escola, medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.



Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.

Estratégias

7.1 Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% nos primeiros cinco anos, chegando a 80% até o final da vigência deste PME;

7.2 Promover, anualmente, a auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da construção de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada para todos os profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3 Erradicar as turmas multiseriadas, até o 5º ano de vigência desse PME, através de nucleamentos das escolas do campo;

7.4 Criar e aplicar instrumentos de avaliação Municipais, até o 2º ano de vigência desse PME considerando as especificidades e a diversidade sociocultural nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, englobando todas as áreas de conhecimento na avaliação dos anos finais do ensino fundamental e promover sua permanente adequação;

7.5 Orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, reduzindo, até o 5º ano de vigência deste PME, a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, de forma a garantir equidade da aprendizagem;

7.6 Fixar, acompanhar e divulgar os resultados do IDEB das escolas, das redes municipal e estadual de ensino de São Vicente e Seridó, a partir da vigência desse PME;

7.7 Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos(as) os(as) estudantes da educação do campo, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o 3º ano de vigência deste PME;

7.8 Universalizar, até o terceiro ano de vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em todas as unidades de educação básica;

7.9 Aprimorar o atendimento ao(à) estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte,

alimentação e implantação de assistência à saúde com os referidos profissionais: assistente social, psicólogos, psicopedagogos, oftalmologista, odontólogo;

7.10 Implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, a partir da vigência deste PME;

7.11 Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada sua manutenção e atualização;

7.12 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados, até o quinto ano de vigência do PME;

7.13 Implantar e desenvolver, até o segundo ano de vigência do PME, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos (às) estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.14 Promover e garantir a formação continuada dos profissionais da educação, incluindo gestores e servidores das secretarias de educação, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais, geracionais, situação das pessoas com deficiência, na vigência do PME.

7.15 Implantar nas escolas da rede pública um programa que valorize o conforto, a segurança e o bem-estar nos espaços escolares, com arborização, iluminação, climatização, manutenção dos prédios e mobiliários suficientes e adequados, até o 5º ano de vigência desse PME;

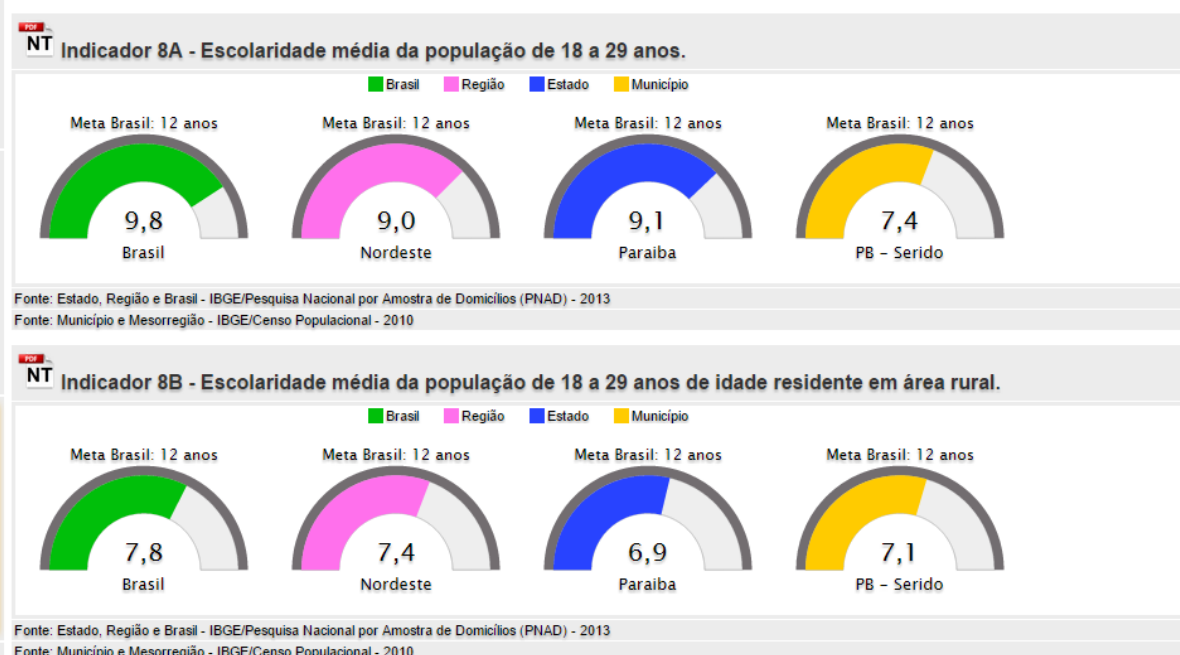
7.16 Orientar as políticas das redes municipal e estadual de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e média nacional, garantindo a equidade da aprendizagem.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE

INDICADORES

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



ESTRATÉGIAS

- 8.1 Realizar Censo Escolar Municipal, a cada 3 anos, de maneira a mapear demanda social por EJA, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas modalidades da EJA;
- 8.2 Garantir aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a distância, a partir do segundo ano de vigência deste PME;
- 8.3 Implementar nas escolas públicas do município projetos sociais e esportivos.
- 8.4 Promover, na vigência do PME, a busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção

à juventude;

8.5 Distribuir a oferta de vagas nos períodos diurno e noturno, de acordo com a demanda associada, sempre que possível.

8.6 Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.7 Formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos adequados às especificidades dos(as) estudantes da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social, a partir do segundo ano de vigência deste PME;

8.8 Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizentes com a faixa etária desses alunos;

8.9 Construir políticas e estratégias de ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, construindo estratégias e mecanismos preventivos à evasão, bem como de atenção aos evadidos das escolas do ensino regular;

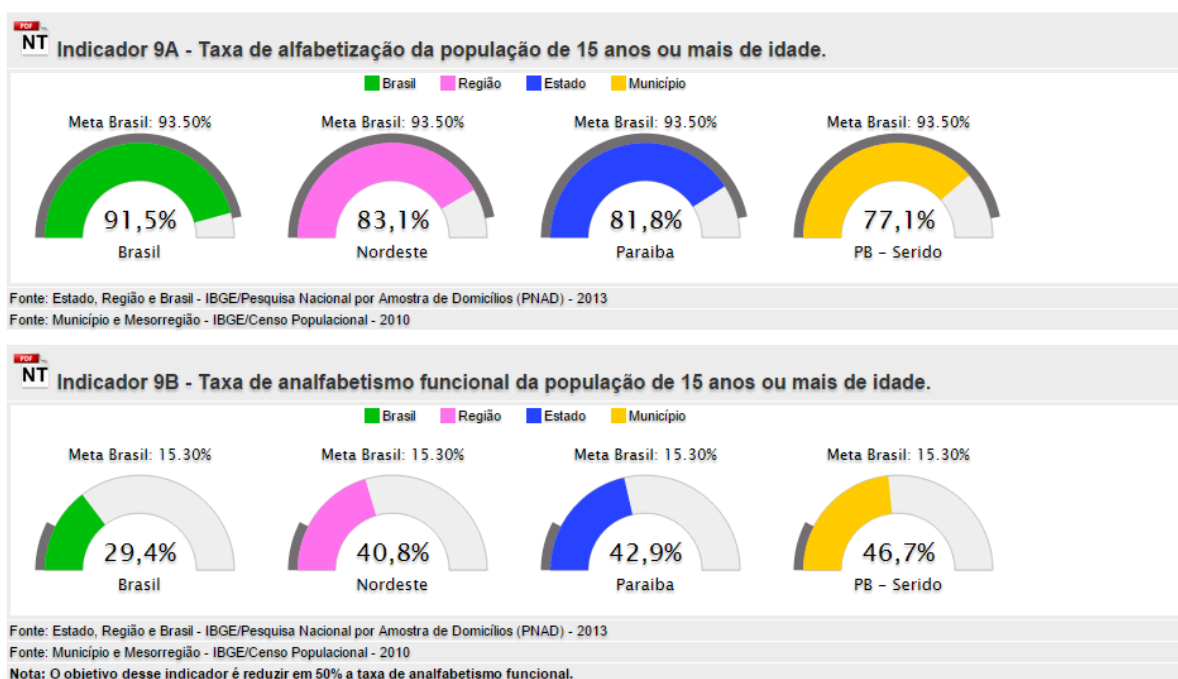


Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADORES

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



ESTRATÉGIAS

- 9.1 Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 15 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME;
- 9.2 Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, como: (bancos, ONGs e outros), na vigência do PME;
- 9.3 Realizar exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 anos de idade, no ensino fundamental, e de 18, no ensino médio, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, a partir da vigência deste PME;
- 9.4 Realizar formação continuada dos(as) professores(as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;
- 9.5 Exercer, continuamente, controle social e fiscalização sobre a qualidade dos cursos

de EJA, por meio de avaliação institucional interna e externa;

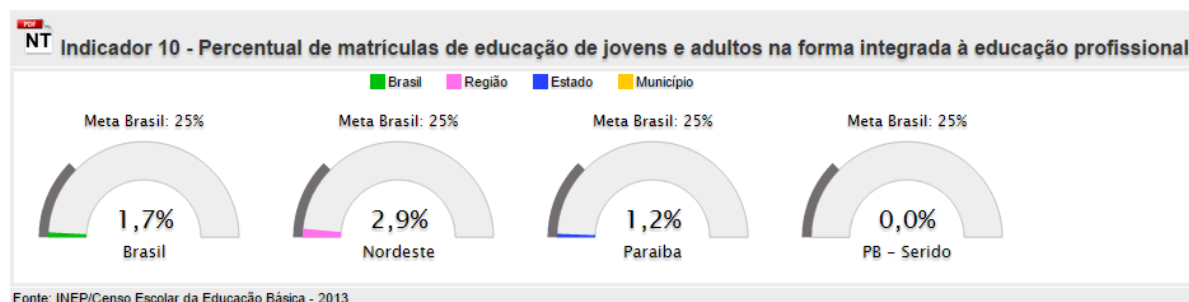
9.6 Estabelecer padrões mínimos de qualidade para os cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, no prazo de dois anos de vigência deste PME;

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

INDICADORES

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



ESTRATÉGIAS

10.1 Implantar programas municipais de educação de jovens e adultos em parceria com o governo federal e estadual voltado ao ensino fundamental e a formação profissional inicial incentivando a educação básica.

10.2 Construir espaços físicos para atender a demanda de jovens e adultos, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência, até o 3º ano de vigência desse PME;

10.3 Oferecer condição de funcionamento didático pedagógico adequado e formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na educação de jovens e adultos direcionada na educação profissional.

10.4 Garantir condições de deslocamento aos jovens e adultos que cursam a educação profissional em outro município a partir do 1º ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

10.5 Promover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infra estrutura adequada que subsidiem a execução de programas específicos, até o segundo ano de vigência do PME;

10.6 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação, formação continuada de docentes que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional;

10.7 Fomentar a expansão das matrículas de jovens e adultos de forma a articular a

formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADORES

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



ESTRATÉGIAS

11.1 Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível fundamental e médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;

11.2 Assegurar que os programas de Educação Profissional possam ser ofertados por qualquer organismo, desde que reconhecido e/ou conveniado com o Poder Público;

11.3 Adotar políticas afirmativas, pautadas em estudos e pesquisas, que identifiquem as desigualdades étnico-raciais e regionais e que viabilizem o acesso e a permanência dos(as) estudantes da educação profissional técnica de nível médio, a contar do segundo ano de vigência do PME;

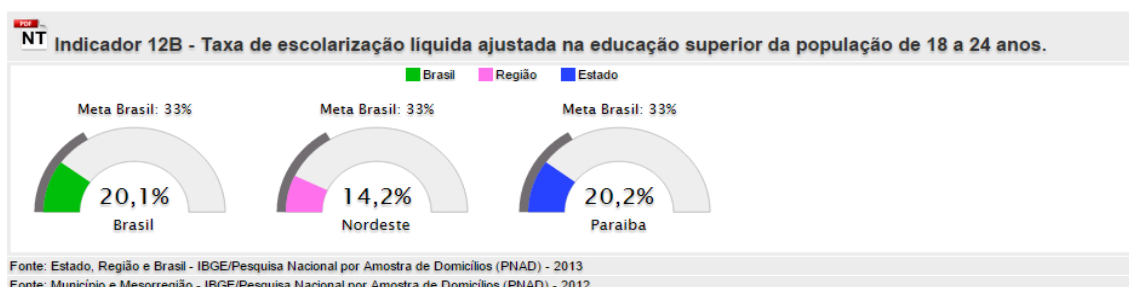
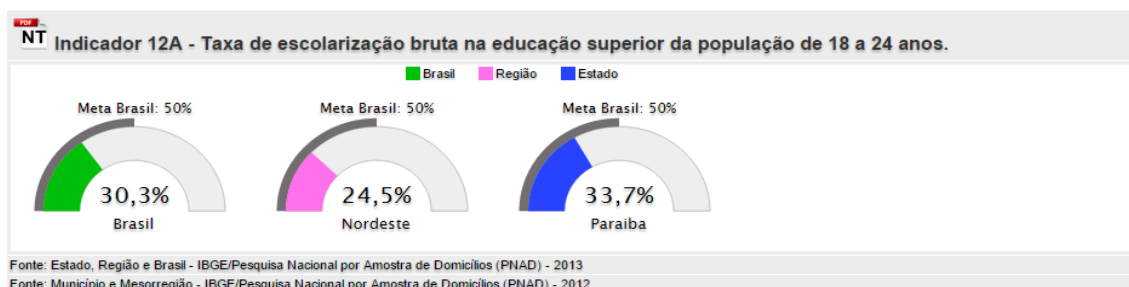
11.4 Assegurar condições de acesso as instituições de educação profissional por meio de transporte escolar ou casas de apoio na cidade de Campina Grande e Pícuí, até o 2º ano de vigência desse PME;

Meta 12 : elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADORES

Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



ESTRATÉGIAS:

- 12.1 Realizar o mapeamento dos docentes que estão cursando o 3º ano do ensino médio, bem como os que já concluíram essa etapa do ensino básico e não ingressaram no ensino superior;
- 12.2 Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o ENEM;
- 12.3 Estabelecer parceria com o governo do estado para implantação do PBVEST no município de São Vicente do Seridó - PB, com vista a elevação da taxa bruta e líquida de matrículas na educação superior;
- 12.4 Assegurar condições de acesso as instituições de educação superior por meio de transporte escolar ou casas de apoio na cidade de Campina Grande e Picuí para os alunos provenientes do município de São Vicente do Seridó-PB..
- 12.5 Estimular a implantação de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas no município;
- 12.6 Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas,

para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes se familiarizem com o ambiente acadêmico.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias

13.1 Instituir parcerias entre os entes federados assegurando os recursos financeiros necessários para garantir o incentivo e permanência na pós graduação do corpo docente em efetivo exercício do sistema de educação superior.

13.2 Implantar e implementar políticas afirmativas com incentivo sociais, financeiros, educacionais e de locomoção, que assegurem o ingresso e permanência na pós - graduação.

13.3 Estabelecer como condição para as instituições superiores de ensino instaladas no município, através de parceria, que garantam pelo menos 35% do corpo docente composto de doutores e 75% de mestres.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias:

14.1 Realizar um censo do número de graduados que se formam anualmente no município;

14.2 Estabelecer o percentual de mestres e doutores que se deve alcançar como meta para o aumento de matrículas na pós graduação stricto-sensu..

14.3 Estabelecer parceria com instituições superiores de ensino para que sejam ofertadas cursos de mestrados e doutorado no próprio município para graduados nas mais diversas áreas de interesse do município, priorizando a oferta para os profissionais da educação;

14.4 Implantar políticas afirmativas com incentivos sociais, financeiros, educacionais e de locomoção, que assegurem o ingresso e permanência do corpo docente na pós-graduação.

Meta 15:Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 Consolidar o financiamento estudantil aos profissionais da educação matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor docência efetiva na rede publica de educação básica, a partir o 2º ano de vigência desse PME;

15.2 Garantir programas específicos para formação de profissionais da educação para escolas do campo e de comunidades afro-brasileiras e para a educação especial, a partir o segundo ano de vigência desse PME;

15.3 Garantir até o 3º ano de vigência desse plano cursos e programas especiais para assegurar formação especifica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.4 fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados a formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

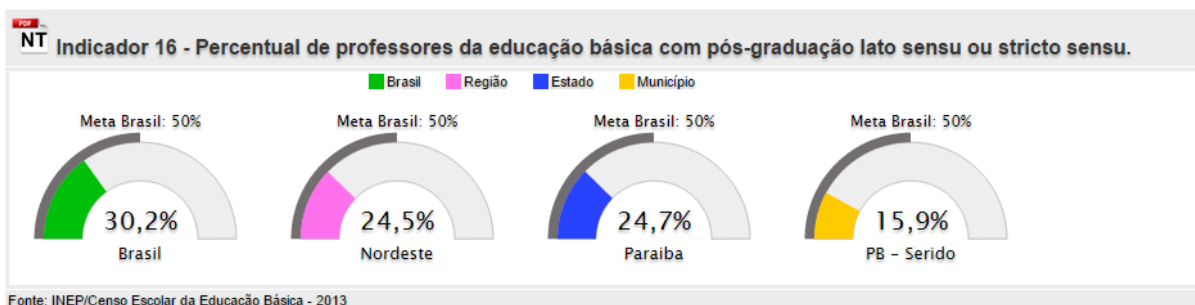
15.5 instituir programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas publicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem, até o final do ano da vigência desse PME.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicadores:

Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Estratégias

16.1 implantar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores (as) da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível, para ser aplicado até o terceiro ano de vigência de do PME;

16.2 Consolidar a política nacional de formação de professores (as) da educação básica, garantindo a licença com vencimento para realização de cursos de pós graduação.

16.3 Definir instrumentos para implantação de programa permanente, já definido em legislação vigente, de afastamento remunerado dos docentes da educação básica, para cursar pós-graduação.

16.4 Implantar em regime de colaboração, parcerias entre a prefeitura e as instituições de ensino superior para a realização de cursos de pós-graduação no âmbito municipal.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias

17.1 Garantir no mínimo o repasse dos recursos financeiros enviados pela União através da lei do Piso Nacional do Magistério), para ser aplicado no primeiro ano de vigência do PME (Plano Municipal de Educação).

17.2. Garantir o pagamento do Piso Nacional Proporcional para uma carga horária de 30 horas, para ser aplicado no até o final da vigência do PME (Plano Municipal de Educação).

17.3 Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o fim do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação dos professores, e demais profissional da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os professores do magistério público da educação básica

17.4 Constituir como tarefa do Fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela fundação do Instituto Brasileiro de Educação e Estatística – IBGE;

17.5 Implementar, no âmbito do Município, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento de jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

17.6 Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

18.1 Implantar e assegurar uma revisão no plano de cargos e carreiras tendo em vista a atualização de 2 em 2 anos, executado por professores e demais profissionais da educação básica.

18.2 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90 % (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.3. Implementar no Município licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.

18.4 Garantir o repasse de transferências federais, na área de educação, para os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.5 Implantar a existência de comissões locais permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1. Assegurar o repasse de transferências voluntárias da União a área da educação, respeitando-se a legislação nacional. Considerar para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar. (através de eleições diretas tendo mandato de 2 anos com possibilidade de reeleição de apenas um).

19.2 Ampliar os programas de apoio a formação na vigência de um ano aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselho de alimentação escolar e demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantido aos seguintes colegiados: presidente, vice-presidente e secretário garantindo a esse colegiado dispensa de sua carga horária no momento da reunião, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transportes para visitas à rede escolar, com vistas ao desempenho de suas funções.

19.3 Constituir fóruns permanentes de educação, com intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos planos de educação.

19.4 estimular, em todas as escolas municipais, a constituição de grêmios estudantis e associação de pais assegurando-lhes espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.5 Popularizar os conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meios de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios

objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.8 garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da vigência do PME.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência desse PME.

20.2 Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até a vigência do PME;

20.3 Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;

20.4. Buscar recursos financeiros que apóiem a ampliação e qualificação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos(às) profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME;.

20.5 Reivindicar ao governo federal a complementação do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi), quando comprovadamente necessário, a partir do segundo ano da vigência deste PME;

20.6 Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública;

20.7 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente mediante a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as secretarias de educação dos estados e dos municípios e os Tribunais de Contas da União, dos estados e dos municípios;

20.8 Conferir autonomia aos(as) gestores(as) da educação Municipal para administrar os recursos destinados à educação, até o final da vigência desse PME;

20.9 Prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência.

20.10. Buscar recursos oriundos da arrecadação tributária do município, para investimentos dos percentuais mínimos de 25% na educação a partir do segundo ano de vigência deste PME.



11 – REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição Federal da República Federativa do Brasil 1988.*
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nova LDB* (Lei nº 9.394/96)
- BRASIL, Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Resumo Técnico do Censo escolar 2014.*
- <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>
- <http://pne.mec.gov.br/>
- <https://sagres.tce.pb.gov.br/pessoal01.php>



ANEXO I



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 097/2014, de 26 de setembro de 2014.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
- o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o disposto na Emenda Constitucional nº 59/2009 que trata das alterações relativas aos planos decenais;
- a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de elaboração do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora Municipal responsável, em 1ª instância, pela elaboração do Plano Municipal de Educação 2014-2024, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenados pelo primeiro:

setor ou segmento (de acordo com as entidades/instituições presentes no município)

(sugere-se:)

1. O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, como titular, a saber:

Maria de Nazaré Araújo Farias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERIDÓ – CNPJ-08.916.124/0001-23
Av. Senador Rui Carneiro nº 355 Centro CEP 58.158-000 Fone – (83)3388-1087
www.saovicentadoserido.pb.gov.br –e-mail: pmsvs@ig.com.br

30/10/2014

2. Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

3. Dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores/ Trabalhadoras em Educação do Município, sendo:

- Alessandro Luis de França – Titular;

- Joanito Almeida Buriti –suplente;

4. Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal , sendo:

- José Fabricio Lima Leonrdo – titular;

- Edinaldo Noberto dos Santos – suplente;

5. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

- Geisa Patricio Cordeiro – titular;

- Juscilêia Monteiro –suplente;

6. Dois representantes da Secretaria de Finanças ou Administração

- Rógerio Lima dos Santos – Titular;

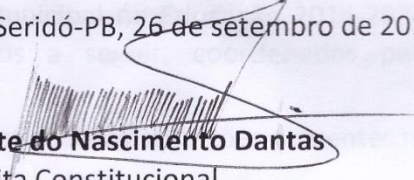
- Paulo Xavier das Neves – Suplente;

Conselho Tutelar: Marcone Sales de Alcântara

Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica – CONFUNDEB): Paulo Domingos de Oliveira;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente o Seridó-PB, 26 de setembro de 2014


Maria Graciete do Nascimento Dantas
Prefeita Constitucional

ANEXO II

Regimento Interno da I Conferência Municipal de Educação

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, DOS DELEGADOS E DEMAIS PARTICIPANTES

Art. 1º - A conferência municipal de educação tem por objetivo analisar as contribuições oriundas da participação popular e aprovar, por seus delegados, o texto final desse PME do município de São Vicente do Seridó; após comissão executiva sistematizará e organizará o documento final, sem alteração da redação aprovada.

Art. 2º - Considera-se delegado para conferência municipal de educação:

- a) Os representantes das entidades representativas credenciadas;
- b) Os delegados eleitos pelas escolas municipais e estaduais;
- c) O delegado eleito, representante da comunidade em geral, credenciado na conferência municipal de educação.
- d) Os coordenadores das salas temáticas da conferência municipal de educação.

Parágrafo Único – Todos os delegados terão direito a voz e voto na conferência municipal de educação.

Art. 3º - Poderão acompanhar os trabalhos da conferência municipal de educação eventuais convidados pela comissão executiva e equipe técnica da secretária de educação do município, os quais terão apenas direito a voz.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO E DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal da Educação será estruturada com a seguinte dinâmica:

- I – Credenciamento;
- II – Solenidade de abertura;
- III – Apresentações culturais;
- IV – Plenária de aprovação do Regimento Interno;
- V - Reuniões setoriais
- VI – Plenária de BLOCOS;
- VII – Plenária Final.

Art. 5º A Conferência Municipal da Educação, em suas etapas preparatórias será discutida a partir dos seguintes Blocos temáticos.

BLOCO I – Garantir o direito à educação básica de qualidade, que dizem respeito ao

acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

BLOCO II – Redução das desigualdades e a valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade.

BLOCO III – Valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas.

BLOCO IV _ Refere-se ao ensino superior, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais. Seus sistemas abrigam a maior parte das instituições que atuam neste nível educacional, mas isto não significa descompromisso dos municípios. É no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais que atuarão no município são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local. Por essas razões, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios devem participar na elaboração das metas sobre o ensino superior nos planos municipais e estaduais, vinculadas ao PME.

BLOCO V – relacionado à gestão democrática e ampliação de investimentos.

CAPÍTULO III

DA PLENÁRIA

Art. 6º - A plenária final da conferência municipal de educação – instância final de deliberação sobre todas as propostas – ocorrerá dia 18 de Maio de 2015 e terá a seguinte metodologia de trabalho.

- a) Composição da mesa pelo presidente da comissão executiva e equipe de trabalho, que acompanharão todas as atividades, coordenarão e secretariarão a redação final das propostas.
- b) Leitura e aprovação desse Regimento, na forma do art. 6º.
- c) Apresentação das propostas consolidadas para discussão e votação, na forma do art. 7º e seguintes.

Art. 7º - A conferência municipal de educação terá na presidência de honra a senhora prefeita de São Vicente do Seridó, ou na sua ausência ou impedimento pessoa por ela designada.

CAPÍTULO IV

DA LEITURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Art. 8º - Após a composição da mesa, dar-se-á início aos trabalhos com a leitura e discussão desse regimento, visando sua aprovação.

Parágrafo Único – Uma vez aprovado esse regimento estabelece-se em definitivo

as regras do desenvolvimento da conferência.

CAPÍTULO V

DOS MÉTODOS DE ANÁLISE E DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS

Art.9º - Para a realização da votação as propostas sugeridas no documento – base foram cotejadas com as elaboradas na pré - conferência, com as oriundas das escolas do município.

Art. 10º - Cada delegado habilitado à Conferência Municipal de Educação receberá de todas as propostas do documento – base e do Regimento Interno.

Art.11º- Os delegados poderão analisar livremente quaisquer propostas; adotar-se-á a seguinte metodologia:

- a) **Aprovação** (Azul): O delegado considera que o conteúdo e a redação da proposta estão adequados e, portanto, não será discutida na plenária final.
- b) **Supressão** (Vermelha): O delegado considera que o conteúdo da proposta é inadequado, ou inexecutável/ ilegal.
- c) **Nova redação** (Verde): O delegado considera inadequada a redação da proposta e sugere modificação total ou parcial de acréscimo ou supressão de palavra ou conteúdo.

Parágrafo Único – No caso de Nova Redação o delegado deverá apresentá-la por escrito antes do momento de sua fala – *formulário de modificação de redação*.

CAPÍTULO VI

Da Plenária Final

Art. 12. Na plenária final, as proposta serão votadas e aprovadas quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% de votos dos presentes.

Parágrafo Único - Constarão do documento Final da Conferência Municipal da Educação as propostas obtidas na plenária final.

ANEXO III

Abertura da Conferência



Discurso sobre a importância do PME – Presidente da comissão Geiza Patrício.



Delegados eleitos pela plenária.



Leitura do regimento interno da conferência municipal de educação.



Crianças da escola municipal João Bartolomeu cantando o hino Nacional na solenidade de abertura.



Plenária cantando o Hino nacional.
Salas Temáticas



Bloco II



Bloco I



Bloco IV



Bloco V



Bloco III



Bloco I
Plenária Final



Análise, discursão e votação da estratégias na plenária final



Coordenadores das salas temáticas exibindo as alterações das Estratégias na plenária final.



Coordenadores das salas temáticas exibindo as alterações das Estratégias na plenária final.



Aprovação das Estratégias na plenária final.

Fotos da pré-conferência municipal de educação



Solenidade de abertura da pré - conferência municipal



Plenária da pré conferência municipal de educação



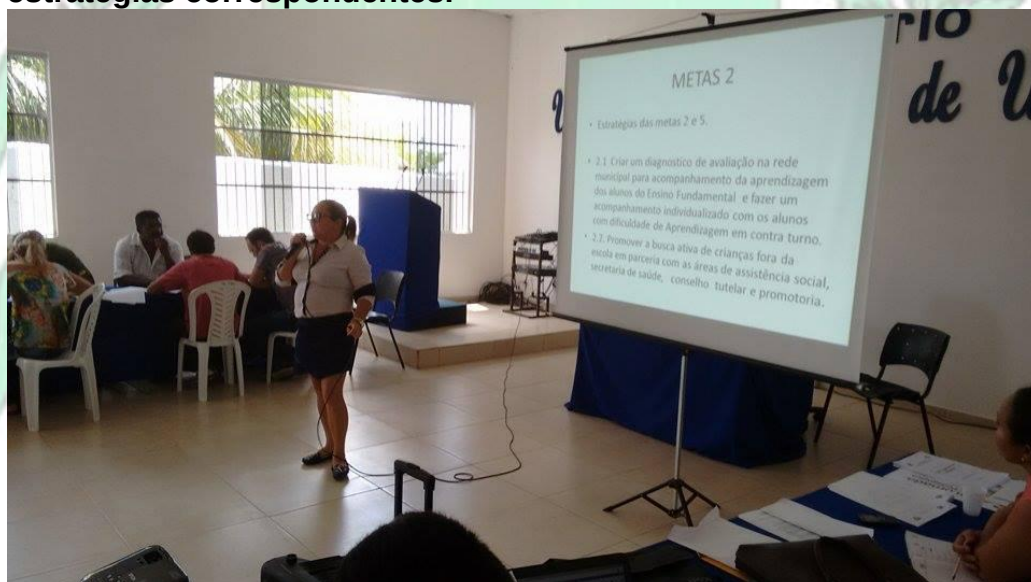
Grupos das salas temáticas – Discussão das metas e construção das estratégias correspondentes.



Grupos das salas temáticas – Discussão das metas e construção das estratégias correspondentes.



Grupos das salas temáticas – Discussão das metas e construção das estratégias correspondentes.



Exposição das estratégias construídas pelos grupos das salas temáticas correspondentes a cada meta.

ANEXO IV

Ata da I conferência municipal de educação

maria de nazare Araújo Farias
Ata da I Conferência Municipal de Educação do Município de São Vicente do Seridó - Paraíba, realizada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cícero dos Coelhos. Cujas Conferência teve início às 7:00 horas da manhã perdurando até às 17:00 horas da tarde. Estiveram presentes gestores, Coordenadores e supervisores escolares das redes municipais e estaduais, Vereadores, representantes do Sindicato dos Servidores Municipal, Secretários da atual administração do governo municipal, bem como os membros da Comissão do PME - Plano Municipal de Educação e Convidados pela respectiva Comissão. A Conferência Municipal teve o objetivo analisar as contribuições dos estratégias dos metas do Plano Municipal de Educação oriundos da participação popular. No que tange a programação desse evento ocorreu da seguinte forma: Credenciamento, solenidade de abertura, apresentações culturais, plenária de aprovação do Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação, divisões e reuniões setoriais, plenária de blocos e a plenária final. Sendo assim, O Regimento Interno foi lido e aprovado por toda a plenária logo após foi realizada a eleição dos delegados para acompanhar os blocos temáticos e a plenária final votando e participando dos mesmos onde foram escolhidos e eleitos por unanimidade o sr. João Paulo dos Santos Souto, o sr. Jonito Almeida Brito, o sr. Genildo Elias de Góes Souto, o sr. Inácio Fagundes Filho, o sr. Paulo Domingos de Oliveira, a sr. Maria Rosália Lima Lopes, o sr. Alexandre Luiz

5
de Franco, o Sr. Gilberto Luciano Bispo de Lima
e o Sr. José Roberto dos Santos. Logo após houve
a divisão e reuniões setoriais e a plenária
de blocos onde houve a aprovação, supressão e
realização de uma nova redação dos estratégias
dos metas do Plano Municipal de Educação. Em
seguida, cujas alterações foram analisados, dis-
cutidos e aprovados pelos delegados e pela ple-
nária final. Dessa forma, ocorreu a dinâmica
dos trabalhos da Conferência Municipal de Edu-
cação. Nada mais a relatar, a ata foi encerrada
e por mim Geize Patrício Cordeiro Medeiros presidente
de Comissão do Plano Municipal de Educação São
Vicente do Seridó - PB 18, de maio de 2015.

Maria de Nazaré Araújo Farias

Lineu Barbosa da Silva Neto

Sergio Lopes Pereira

Maria Jotana Lopes Gabriel

Francisco Rêgo dos Santos

João Paulo dos Santos Santo

Clarice Rêgo de Farias Santos

Jaildo Rocha da Silveira

Albenícia de Fátima Rocha Cassimiro

Jânia M^a Baurêno de Oliveira

Raquel Odeia meta do Nascimento

Madga Keilha de Farias

Inocência de Fátima Carlos de Farias

Josemarilde Luciano Bispo de Lima

Maria José Cordeiro Martins

Jefferson Monteiro

Olivia da Luz de Lima Neto

Marinela Loureiro Costa

Gilza dos Santos

Almany Baurêno de Oliveira

Juanito Almeida Brito
Ysacildo Pires de Lima
Ana Paula dos Santos Ferreira
Gerson Fernandes de Souza
Simplicio dos Santos Ferreira
Guilherme Esperanças Gomes de Lima
Adriano Nobre dos Santos
Laura Passos Lopes
João de Deus A. Cândido
Maria da Guia Bordinho Ramos
Inácia Erica de Farias Sobral Corlett
Jameide Cardozo Martins Mendonça
Lucácia Teodoro da Silva Neta Oliveira
Emanuel Pinheiro de Souza
Paula Inassinetti Goldino Junior Costa
Dandra Lucía Berto da Silva
Periomar Araujo da Silva Medeiros
Maria Erika Rocha Cassemiro
Francisco Bordinho Gonçalves
Mouso Sales de Alencar
Maria da Guia Lima dos Santos
Maria do Socorro Pereira dos Santos
Jesinete Maria de Moraes Souza
Rosa Maria de Alencar dos Franca
Ana Paula de Souza Costa
Alicione Cordeiro de Araujo Silva
Barbara Rose de Alcântara Cândido Lima
Maria das Dores Gonçalves Lima
Francisco dos Santos Silva
Nátia Cristina Teodoro de Oliveira
Maria Juiz Alves dos Santos
Maria do Socorro Alcântara de Farias
Fátima Medeiros Alcântara de Farias
Juscilide Sales Ferreira

Maria Rosália Lima Lopes
 Claudiana Maria de Alcântara Cossentino
 Marizelio Costa da Silva
 Oda Celso de Medeiros
 Elmaiza de Souza Bordin
 Maria da Paz dos Santos Benício
 Heliana Mateus da Silva
 Maria do Carmo L. dos Santos
 Maria dos Anjos Assunção da Silva
 Sebastiana M. de O. Lima
 Eunice Estevão de Moraes
 Maria das Dores da Silva Leal
 Humberto André dos Santos
 Lóri Guimarães dos Santos
 Maria do Céu de Oliveira Teodoro
 Maria Aparecida Cardoso da Silva
 Roberto Cossentino
 Alfredo Patrício de Gama Souza
 Amílton de Souza
 Maria Auxiliadora Oliveira de Santo
 Maria das Neves Carlos Cordeiro
 Maria do Socorro Lima
 Sra Maria Pereira
 Francisco José dos Santos
 Jurema Olimpio Henriques
 José Bernardo Amorim
 Raquel César de Alcântara
 Inalda Farias Fernandes da Costa
 Maria do Socorro Berto da Silva
 Inalda Maria Cordeiro Oliveira
 Maria de Vitória Neto dos Santos
 Janilda Lopes dos Santos
 Saida Vieira dos Santos

Maria de Fatima Andrade Moraes
Gilvânira Gonçalves Monteiro.
Mônica Sales da Silva
Rúbia de Brito, Cardoso Pereira
Maurício dos Santos Paes de Souza
~~Maurício~~ Quintini G. de Silva
Janicki Cardoso de Araujo
Dilma C. Cardoso
Ana Umbelina dos Santos Lourenço
Roxenira de Farias Santos

ANEXO V

Lista de presença da I conferência municipal de educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA I CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 18/05/2015

MANHÃ

Nº	NOME	ESCOLA	FUNÇÃO
01	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
02	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
03	Adriana P. J. Silva	EEEEEMCA/EEEP	Professora
04	Adriana P. J. Silva	Creche José Diego	Professora
05	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
06	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
07	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
08	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
09	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
10	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
11	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
12	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
13	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
14	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
15	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
16	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
17	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
18	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
19	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
20	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
21	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
22	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
23	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
24	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
25	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
26	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
27	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
28	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
29	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
30	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
31	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
32	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora
33	Adriana P. J. Silva	Em Cícero dos Anjos	Professora

34	Annellen P. Colli	E. Damio Zelo	Professora
35	Ama Maria Pereira	Firmino Pereira	Secretaria
36	Joana F. Louisa Lopes	Gabriel E. Damio Zelo	Coordenadora
37	Roberto Casagrande	Mario el. Casagrande	Professor
38	Maria Inês G. de Almeida	E. Maria F. de Almeida	Professora
39	Marteliano da Costa	E. Lúcia de Almeida	Professora
40	Manoel José da Costa	E. M. E. F. Damio Zelo	Professor
41	Maria Inês C. Costa	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
42	Glândia B. B. da Silva	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
43	Gene A. Gouveia	Damio Zelo	Professora
44	Fabiana A. de Silva	Damio Zelo	Professora
45	Marlene de Almeida	E. E. F. F. Damio Zelo	Professora
46	Jaílton Rocha de Almeida	E. E. F. F. Damio Zelo	Professora
47	Albino de F. R. Gouveia	Cícero dos Anjos	Professora
48	Maria das Dores S. de Almeida	Cícero dos Anjos	Professora
49	Maria da Glória S. de Almeida	Raimundo A. de Almeida	Professora
50	Maria da Glória S. de Almeida	E. E. F. F. Damio Zelo	Professora
51	João Carlos F. de Almeida	Damio Zelo	Professora
52	Quênia M. de Almeida	Inácio Claudino	Coordenadora
53	Jaílton Rocha de Almeida	Cícero dos Anjos	Professora
54	Maria Inês R. de Almeida	Inácio Claudino	Professora
55	Jaílton Rocha de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
56	Jaílton Rocha de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
57	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
58	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
59	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
60	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
61	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
62	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
63	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
64	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
65	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
66	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
67	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
68	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
69	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
70	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
71	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
72	Maria da Glória S. de Almeida	E. M. E. F. Damio Zelo	Professora
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA I CONFERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 18/05/2015

Nº	NOME	ESCOLA	MANHÃ
			FUNÇÃO
01	Dieda Bordenes Martins	E.M. Damiano Zelo	Professora
02	Paula S. Galdino F. Costa	E.M. Cicero dos Anjos	Professora
03	Marya Aparecida das Santos	E.M. Damiano Zelo	Professora
04	Khilza Wiltona M. do Nê	E.M. Damiano Zelo	Professora
05	Sedineia C. dos Anjos	E.M. João Bartolomeu	Professora
06	Denise de Paula C. Rocha	E.M. Benedito Pereira	Professora
07	Gláucia R. S. Santos	E.M. Benedito Pereira	Professora
08	Luciene S. Carneiro	E.M. José M. Oliveira	Professora
09	Adelga C. de Medeiros	E.E. E.F. 700m da	Professora
10	Wânia dos Santos J. de Souza	E.M.E.F. HEURIC	Professora
11	Januária V. dos Santos	E.M.E.F. Heuric	Professora
12	Maria Auxiliadora O. de Souza	E.M.E.F. Heuric	Professora
13	Maria dos Anjos C. Carneiro	E.M.E.F. Heuric	Professora
14	Maria do Socorro F. Santa	E.M.E.F. São Luiz	Professora
15	Gláucia S. de Jesus	E.M.E.F. Heuric	Professora
16	Gláucia C. de Medeiros	E.M.E.F. Heuric	Professora
17	Madia Silva de Araújo	Creche José Diego	Professora
18	Jose Roberto dos Santos	E.M.E.F. Cicero dos Anjos	Professora
19	Maria Augusta Nêto	E.M.E.F. Damiano Zelo	Professora
20	Gláucia M. de Farias	E.M.E.F. Evangelina	Professora
21	Gláucia do Socorro A. Silva	E.M. Cicero dos Anjos	Professora
22	Katia Cristina de Araújo	E.M. Antônio Carneiro	Professora
23	Sebastiana M. de O. Silva	E.M.E.F. Cicero dos Anjos	Professora
24	Mariana M. da Silva	E.M.E.F. Antônio Carneiro	Professora
25	Janicki C. de Araújo	Secretaria de Educação	Professora
26	Maria do Socorro F. Santa	Secretaria de Educação	Professora
27	Ana Umbelina dos S. de Araújo	Secretaria de Educação	Professora
28	Jose Guimaraes Silva	Monitores	Professora
29	Joséineide L. B. de Araújo	João Bartolomeu	Professora
30	Maria do Carmo S. Santa	Cicero dos Anjos	Professora
31	Antônio Teodoro de Araújo	E.E. E.F. 700m da	Professora
32	Alicione C. de Araújo	Creche João de Deus	Professora
33	Rosa Maria V. França	Creche João de Deus	Professora

34	Enrico E. de Moraes	Creche João Diego	professor
35	Maria Rosalia Costa	Cícero dos Anjos	professora
36	Maria dos Anjos A. Silva	Cícero dos Anjos	professora
37	Ismael Queiroz C. C. Lima	Damiano Zelo	professora
38	Alcides do Santos Silva	Marguel Cardine	professor
39	Julita B. B. Nascimento	Cícero dos Anjos	
40	Almaro L. de Oliveira	EEEFM Cícero dos Anjos	Director
41	Venilda Sales dos Santos	EE.E.F. Inácio Claudio	professor
42	Maria de Fátima A. F. Silva	Secretaria de Educação	Coordenadora
43	Adriano Elias C. Silva	Secretaria de Educação	Coordenador
44	Claudiana M. A. Passim	E.M.E.F. Damiano Zelo	professora
45	Irvaldo M. Cordeiro Oliveira	EEEFM Cícero	professora
46	Wineu B. da S. Neto	SEC. EDUCAÇÃO	COORDENADOR
47	Janeide C. M. Mendonça	SEC. EDUCAÇÃO	COORDENADOR
48	Dr. Humberto A. de Castro	Prof. N. Z. F. S. Luiz	professor
49	Ismael Queiroz de S. Corlett	Secretaria	Coordenadora
50	João A. B. Brito	E.E.F. Damiano Zelo	professor
51	Vanize G. B. de Jesus	E.E.F. Cícero dos Anjos	professora
52	Maria L. C. Martins	EMI João B. de Jesus	Secretaria
53	M. de Fátima L. Moraes	E.M.E.F. C. Anjos	professora
54	João Carlos Santos de Jesus	E.E.F. Damiano Zelo	professor
55	Mario do Espírito Santo	E.M.E.F. Damiano Zelo	professora
56	Maria da Socorro B. Silva	EEEFM Cícero dos Anjos	
57	Kelly C. Galvão	Damiano Zelo	professora
58	Marciana dos Santos	Damiano Zelo	professora
59	João Paulo dos S. Santos	E.E.F. Damiano Zelo	professor
60	Cláudio C. Costa	E.M. Cícero dos Anjos	supervisora
61	Francisca Teodoro dos N. N.	E.M. Damiano Zelo	professora
62	Janina M. de Jesus	E.M. Cícero dos Anjos	professora
63	João P. de Jesus	E.M. Damiano Zelo	professor
64	João P. de Jesus	E.M. Damiano Zelo	professor
65	Maria das Fátimas G. Lima	Creche João Diego	professora
66	Germano L. de Souza	Professora	professor
67	Isisiane A. de Oliveira	Sec. Educação	Supervisora
68	João de Deus F. Candido	PCA social	secretário
69	Adriano Elias C. Silva	Adjunta Secretária	
70	Adriano Elias C. Silva	Sec. Educação	
71	Marcelino L. de Jesus	E.M.E.F. Damiano Zelo	professor
72	Ana Paula da S. Ferreira	E.E.E.F.M. Cícero dos Anjos	professora
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			